ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO**

050/2025

**PROCESSO Nº**

050/2025

**MODALIDADE**

PREGÃO PRESENCIAL

**LICITAÇÃO Nº**

PREGÃO Nº 012/2025-REGISTRO DE PREÇOS

**DATA**

14/04/2025

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

SESSÃO DIA 06/05/2025 ÀS 09H00MIN

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

Prefeitura Municipal de Irati FL. 01

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 004/2025 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

## 1-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Irati/SC tem a necessidade de aquisição de medalhas e troféus para atender às demandas de premiação nos campeonatos municipais. Essa necessidade decorre da realização de competições e atividades que visam incentivar a prática esportiva, valorizar o esforço dos participantes e fortalecer a cultura local.

Os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes desempenham um papel fundamental no desenvolvimento social e educacional da comunidade, promovendo a inclusão, a disciplina, o espírito de equipe e o reconhecimento do talento e dedicação dos participantes. A concessão de premiações, como medalhas e troféus, representa um estímulo adicional para a participação e o engajamento dos cidadãos, especialmente entre crianças e jovens.

Além disso, a aquisição desses itens se justifica pela necessidade de padronização das premiações, garantindo que todos os eventos municipais sigam critérios de qualidade e representatividade. A presença de troféus e medalhas nos eventos também reforça o prestígio das competições e contribui para a continuidade das iniciativas esportivas e culturais ao longo dos anos.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, incentivando a participação cidadã e promovendo o fortalecimento das atividades esportivas e culturais no município de Irati/SC.

## 2- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 12, VII DA LEI N. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

O plano anual de contratação está em fase de elaboração.

## 3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma presencial.

O fornecedor deverá ser pessoa jurídica habilitada juridicamente para o fornecimento do objeto, deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações, seja da ordem fiscal, financeira, ambientais, logística ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de atividade.

Maicon Rafael

A aquisição dos objetos desta licitação deverá ser fornecida de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por autorização de fornecimento/ordem de serviço), estando o fornecimento de medalhas e troféus, conforme necessidade e as condições contratuais, sendo que os mesmos deveram ser entregues na Secretária de Educação, Cultura e Esportes, localizado à Rua Eugenio Fante, nº 11, Centro, Município de Irati/SC.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**

4.1. As quantidades foram calculadas de acordo com o levantamento do exercício anterior e a demanda que o município tem e teve, sendo os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

| ITEM | Quantidade Mínima | Quantidade Máxima | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM |
|---|---|---|---|
| 01 | 01 | 05 | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO; |
| 02 | 01 | 05 | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. |
| 03 | 01 | 05 | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE; |
| 04 | 01 | 05 | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. |
| 05 | 01 | 05 | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. |
| 06 | 01 | 05 | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; |
| 07 | 01 | 05 | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. |
| 08 | 01 | 05 | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. |
| 09 | 01 | 05 | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; |
| 10 | 01 | 02 | **TROFÉU 1º LUGAR VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. |
| 11 | 01 | 02 | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. |
| 12 | 01 | 02 | **TROFÉU PARA 3° LUGAR VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; |
| 13 | 01 | 05 | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. |
| 14 | 01 | 05 | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. |
| 15 | 01 | 05 | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS |



Rafael Maicon

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. |
| 16 | 01 | 15 | **TROFÉUS PARA ARTILHEIRO:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. |
| 17 | 01 | 15 | **TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. |
| 18 | 01 | 15 | **TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. |
| 19 | 01 | 1.000 | **MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO** EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTORELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA METALIZADA, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35 MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTORELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE |



Maicon Rafael

Diante dessa análise, ficou evidente que a melhor opção para atender à necessidade do município é a contratação por meio da realização de um Pregão Presencial com Registro de Preços, permitindo que os itens sejam adquiridos conforme a demanda das secretarias, garantindo economicidade e eficiência no atendimento das necessidades municipais.

**6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.**

Após ser realizado lavantamento de preço através de solicitação de orçamentos via e-mail a potenciais fornecedores regionais que o município tem conhecimento, realizados pelo servidor Rafael Gugel e através de contratações publicas, sendo a contratação do município de Novo Horizonte/SC, Processo nº008/2025, Pregão Eletrônico nº002/2025 as quais seguem em anexo a esse documento, conforme tabela abaixo:

| Item | Empresa 01 | Empresa 02 | Empresa 03 | Empresa 04 | Contratação município Novo Horizonte/SC Pregão Eletrônico nº002/2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | R$ 425,00 | R$ 500,00 | R$ 548,00 | R$ 990,00 | R$100,00 |
| 02 | R$358,00 | R$400,00 | R$438,00 | R$890,00 | R$100,00 |
| 03 | R$305,00 | R$350,00 | R$374,00 | R$790,00 | R$100,00 |
| 04 | R$435,00 | R$500,00 | R$547,00 | R$990,00 | R$100,00 |
| 05 | R$368,00 | R$450,00 | R$479,00 | R$890,00 | R$100,00 |
| 06 | R$325,00 | R$400,00 | R$428,00 | R$790,00 | R$100,00 |
| 07 | R$345,00 | R$450,00 | R$486,00 | R$780,00 | R$100,00 |
| 08 | R$309,00 | R$400,00 | R$447,00 | R$680,00 | R$100,00 |
| 09 | R$265,00 | R$350,00 | R$368,00 | R$590,00 | R$75,90 |
| 10 | R$425,00 | R$520,00 | R$569,00 | R$790,00 | R$100,00 |
| 11 | R$368,00 | R$480,00 | R$497,00 | R$690,00 | R$100,00 |
| 12 | R$265,00 | R$300,00 | R$338,00 | R$590,00 | R$75,90 |
| 13 | R$249,90 | R$400,00 | R$417,00 | R$680,00 | R$ 100,00 |
| 14 | R$235,00 | R$400,00 | R$448,00 | R$390,00 | R$75,90 |
| 15 | R$215,00 | R$325,00 | R$328,00 | R$320,00 | R$40,00 |
| 16 | R$125,00 | R$150,00 | R$178,00 | R$290,00 | R$40,00 |
| 17 | R$299,90 | R$150,00 | R$178,00 | R$290,00 | 40,00 |
| 18 | R$125,00 | R$150,00 | R$169,00 | R$290,00 | 40,00 |
| 19 | R$12,50 | R$11,90 | R$14,42 | R$24,90 | 11,00 |
| 20 | R$335,00 | R$500,00 | R$527,00 | R$590,00 | 100,00 |
| 21 | R$288,00 | R$450,00 | R$468,00 | R$490,00 | 75,90 |
| 22 | R$238,00 | R$400,00 | R$422,00 | R$390,00 | 40,00 |

Marcos Rafael

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE. |
| 20 | 01 | 10 | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 1º LUGAR:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. |
| 21 | 01 | 10 | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 2º LUGAR:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. |
| 22 | 01 | 10 | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 3º LUGAR:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. |

## 5- LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Além da aquisição das medalhas e troféus, a outra alternativa considerada foi a confecção própria dos mesmos. No entanto, essa opção demandaria a aquisição de equipamentos específicos, fôrmas para a fabricação dos produtos e a contratação de mão de obra especializada, tornando o custo por unidade significativamente mais elevado.

Rafael Maiza

**7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FORO CASO.**

Com a execução do objeto, será possível manter as atividades do Departamento de Esportes, garantindo a continuidade dos campeonatos e eventos esportivos promovidos anualmente pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. A aquisição das medalhas e troféus assegura que as competições mantenham seu padrão de qualidade e reconhecimento, incentivando a participação dos atletas e promovendo o desenvolvimento do esporte no município.

No que se refere às exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, por se tratarem de produtos acabados e de natureza durável, não há necessidade de manutenção ou suporte técnico específico. No entanto, os produtos adquiridos deverão atender aos padrões de qualidade estipulados no edital de licitação, conforme descrição de cada item, garantindo sua durabilidade e adequada apresentação nos eventos municipais.

**8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

8.1. Predendesse realizar a licitação de forma parcelada por item, possibilitando assim que sejam fornecedores diferentes possibilitando maior competitividade por se vislumbrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.2. A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. Nesse caso , sendo por item, pemitira que se um fornecedor vender só troféus, ou só medalhas, ou ainda so um modelo de troféu não será limitado a participar, o que trará ao endenter mais economicidade e será mais vantajoso para o municipio.

**9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

A solução adotada visa garantir a aquisição de medalhas e troféus conforme a demanda dos campeonatos municipais organizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Com a contratação por meio de Pregão Presencial com Registro de Preços, será possível obter os itens de forma planejada, evitando desperdícios e otimizando a aplicação dos recursos financeiros.

Além disso, essa estratégia permite um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, uma vez que elimina a necessidade de investimento em estrutura própria para a fabricação dos itens, redirecionando



Rafael Maicon

os esforços da equipe para a organização e execução dos eventos esportivos e culturais. Dessa forma, a solução adotada contribui para a eficiência da gestão pública e para a manutenção das atividades esportivas no município de maneira sustentável e economicamente viável.

**10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.**

O objeto desta licitação será adquirido conforme a necessidade município.

A empresa contratada fornecerá o objeto com a devida autorização de servidor encarregado pela administração, o qual será informado à empresa vencedora após a assinatura da ata de registo de preços.

A contratada deverá fornecer as medalhas e troféus de acordo com as especificações de tamanho e quantidade, sendo de qualidade, além de ser a única e exclusiva responsável pelos mesmos.

O município já está apto a receber, e será fiscalizado pelos servidores conforme decreto nº194/2024, juntamente com o secretario responsável pela solicitação. A gestão do contrato/ata sé dará pelo servidor Marcos Henrique Kehl conforme decreto nº194/2024.

Não será necessário nenhum tipo de capacitação aos servidores para fiscalização nem para a execução do contrato.

**11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação.

**12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.**

A aquisição de medalhas e troféus pode gerar impactos ambientais relacionados à produção dos materiais e ao descarte inadequado. Para mitigar esses impactos, deverá ser priorizada a aquisição de produtos fabricados com materiais recicláveis ou sustentáveis, bem como a implementação de uma logística reversa para o descarte adequado de itens danificados ou obsoletos.

**13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

Diante da análise realizada, conclui-se que a CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC, por meio de Pregão Presencial com Registro de Preços é a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Essa modalidade de aquisição assegura economicidade,



Rafael Maiara

eficiência na aplicação dos recursos públicos e continuidade dos eventos esportivos e culturais promovidos pelo município, garantindo um impacto positivo na comunidade.

Irati/SC, 03 de abril de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Gilvania José Maria
Agente Administrativo
Matrícula nº 14143/03
Responsável pela elaboração

Rafael Gugel
Matrícula nº 1411301
Departamento de Esportes

Maicon Rodrigo Thebaldi
Secretário de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC.

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.04.03 13:40:10 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

# DECLARAÇÃO

Eu, **Rafael Gugel**, Diretor de Esportes do Município de Irati, venho, por meio deste, declarar que os itens previstos na licitação de premiação são destinados aos campeonatos municipais que o Departamento de Esportes promoverá ao longo do ano de 2025. Tais campeonatos incluem, mas não se limitam, às modalidades de **futsal**, **futebol suíço**, **futebol de campo**, **voleibol**, **campeonatos de baralhos**, **bocha rolada**, **bocha 48**, **bolão** e demais competições que possam vir a ser realizadas.

IRATI/SC, 31 DE MARÇO DE 2025.

Atenciosamente,

Rafael Gugel
Diretor de Esportes
Município de Irati

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

01

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE DE IRATI/SC**

EMPRESA: HP BRINQUEDOS LTDA ME
CONTATO: (49) -984055444 -PICCOLLI
CNPJ: 03.097.732/0001-30

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES: | QTD | VALOR UN: |
|---|---|---|---|
| 01 | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO :** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO; | 05 | 425,00 |
| **02** | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 05 | 358,00 |

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 14

| | | | |
|---|---|---|---|
| **03** | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE; | 05 | 305,00 |
| **04** | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | 05 | 435,00 |
| **05** | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM | 05 | 368,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

| | | | |
|---|---|---|---|
| | PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | |
| **06** | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO,FORÇA LIVRE FEMININO :** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | 05 | 325,00 |
| **07** | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | 05 | 345,00 |
| **08** | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO | 05 | 309,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

| | | | |
|---|---|---|---|
| | APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | |
| **09** | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | 05 | 265,00 |
| **10** | **TROFÉU 1° LUGAR VOLEIBOL MISTO** :TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A | 02 | 425,00 |

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 17

| | | | |
|---|---|---|---|
| | MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | | |
| **11** | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 02 | 368,00 |
| **12** | **TROFÉU PARA 3° LUGAR VOLEIBOL MISTO :** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | 02 | 265,00 |
| **13** | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, | 05 | 249,90 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

| | | | |
|---|---|---|---|
| | COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | | |
| **14** | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 05 | 235,00 |
| **15** | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE | 05 | 215,00 |
| **16** | **TROFÉUS PARA ARTILHEIRO:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM | 15 | 125,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

| | | | |
|---|---|---|---|
| | FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | | |
| **17** | **TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | 15 | 299,90 |
| **18** | **TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | 15 | 125,00 |
| **19** | **MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO** EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO | 450 | 12,50 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

| | | | |
|---|---|---|---|
| | ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTO RELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA METALIZADA, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35 MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTO RELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE. | | |
| **20** | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 1° LUGAR:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | 10 | 335,00 |
| **21** | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 2° LUGAR:**TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU | 10 | 288,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

| | | | |
|---|---|---|---|
| | BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | |
| 22 | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 3° LUGAR**:TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE | 10 | 238,00 |

H P BRINQUEDOS LTDA:03097732000130

Assinado de forma digital por H P BRINQUEDOS LTDA:03097732000130
Dados: 2025.03.14 21:51:09 -03'00'

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

Outlook

## Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**De** Ademir José Piccolli <a.piccolli@yahoo.com.br>
**Data** Qui, 06/03/2025 22:54
**Para** DME IRATI <dme-irati@outlook.com>

1 anexo (531 KB)
LICITAÇÃO ESPORTE 2025 ATUALIZADO.pdf;

Olá
Segue em anexo orçamento assinado

Atenciosamente
**Ademir Piccolli**

**HP Brinquedos LTDA ME**
**(49) 9 8405-5444**

Em quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 14:42:04 GMT-3, DME IRATI <dme-irati@outlook.com> escreveu:

Boa tarde, segue em anexo solicitação de orçamento.

ATT,

RAFAEL GUGEL
DEPARTAMENTO DE ESPORTES IRATI /SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

02

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE DE IRATI/SC**

EMPRESA: piramide comercio de materiais esportivos ltda me
CONTATO: marlon ramos 49 33237356
CNPJ: 18.780.782/0001-94

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES: | QTD | VALOR UN: |
|---|---|---|---|
| 01 | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO :** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO; | 05 | 500,00 |
| **02** | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 05 | 400,00 |
| **03** | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA FORÇA** | 05 | 350,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 24

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE; | | |
| **04** | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | 05 | 500,00 |
| **05** | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM | 05 | 450,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 25

| | | | |
|---|---|---|---|
| | DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | |
| **06** | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO,FORÇA LIVRE FEMININO :** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | 05 | 400,00 |
| **07** | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | 05 | 450,00 |
| **08** | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE | 05 | 400,00 |

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 26

| | | | |
|---|---|---|---|
| | BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | |
| **09** | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | 05 | 350,00 |
| **10** | **TROFÉU 1° LUGAR VOLEIBOL MISTO** :TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO | 02 | 520,00 |

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 27

| | | | |
|---|---|---|---|
| | DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | | |
| **11** | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 02 | 480,00 |
| **12** | **TROFÉU PARA 3° LUGAR VOLEIBOL MISTO :** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | 02 | 300,00 |
| **13** | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM | 05 | 400,00 |

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 28

| | | | |
|---|---|---|---|
| | DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | | |
| **14** | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 05 | 400,00 |
| **15** | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE | 05 | 325,00 |
| **16** | **TROFÉUS PARA ARTILHEIRO:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO | 15 | 150,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 29

| | | | |
|---|---|---|---|
| | (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | | |
| **17** | **TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | 15 | 150,00 |
| **18** | **TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | 15 | 150,00 |
| **19** | **MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO** EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTO | 450 | 11,90 |

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 30

| | | | |
|---|---|---|---|
| | RELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA METALIZADA, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35 MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTO RELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE. | | |
| **20** | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 1° LUGAR:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | 10 | 500,00 |
| **21** | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 2° LUGAR:**TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE | 10 | 450,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

| | | | |
|---|---|---|---|
| | GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | |
| **22** | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 3° LUGAR**:TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE | 10 | 400,00 |

CASSIA RAMOS TESQUE
SOCIA PROPRIETARIA

CHAPECÓ SC – 17-03- 2025

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA:18780782000194

Assinado de forma digital por PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA:18780782000194
Dados: 2025.03.17 10:04:32 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

Outlook

## RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**De** trofeu comercio e industria ltda <trofeusul@hotmail.com>
**Data** Seg, 17/03/2025 11:47
**Para** DME IRATI <dme-irati@outlook.com>

1 anexo (266 KB)
trfeu sul.pdf;

---

**De:** DME IRATI <dme-irati@outlook.com>
**Enviado:** sexta-feira, 14 de março de 2025 14:42
**Para:** trofeu comercio e industria ltda <trofeusul@hotmail.com>
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS .

ATT,

RAFAEL GUGEL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DE IRATI-SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

03

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE DE IRATI/SC**

EMPRESA: EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA
CONTATO: EVANDRO PERIN
CNPJ: 11.064.635/0001-79

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES: | QTD | VALOR UN: |
|---|---|---|---|
| 01 | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO :** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO; | 05 | 548,00 |
| **02** | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES | 05 | 438,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

| | | | |
|---|---|---|---|
| | EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | |
| **03** | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE; | 05 | 374,00 |
| **04** | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | 05 | 547,00 |
| **05** | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA | 05 | 479,00 |

Prefeitura Municipal de Itati
Fl. 35

| | | | |
|---|---|---|---|
| | LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | |
| **06** | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO,FORÇA LIVRE FEMININO :** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | 05 | 428,00 |
| **07** | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | 05 | 486,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

| | | | |
|---|---|---|---|
| **08** | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 05 | 447,00 |
| **09** | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | 05 | 368,00 |
| **10** | **TROFÉU 1° LUGAR VOLEIBOL MISTO :**TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM | 02 | 569,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

| | | | |
|---|---|---|---|
| | DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | | |
| **11** | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 02 | 497,00 |
| **12** | **TROFÉU PARA 3° LUGAR VOLEIBOL MISTO :** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | 02 | 338,00 |
| **13** | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU | 05 | 417,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 38

| | | | |
|---|---|---|---|
| | TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | | |
| **14** | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 05 | 448,00 |
| **15** | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE | 05 | 328,00 |

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 39

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16 | **TROFÉUS PARA ARTILHEIRO:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | 15 | 178,00 |
| 17 | **TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | 15 | 178,00 |
| 18 | **TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, | 15 | 169,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

| | | | |
|---|---|---|---|
| | SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | | |
| 19 | **MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO** EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTO RELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA METALIZADA, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35 MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTO RELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE. | 450 | 14,42 |
| 20 | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 1° LUGAR:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | 10 | 527,00 |

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 41

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21 | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 2° LUGAR:**TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 10 | 468,00 |
| 22 | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 3° LUGAR**:TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE | 10 | 422,00 |

Leandro Leiria

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 42

11.064.635/0001-79
EDITORA E GRAFICA
QUILOMBO LTDA
RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 281 SALA 01
CENTRO CEP 89850-000
QUILOMBO SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

Outlook

## Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**De** Ideiacao Grafica <agideiacao@gmail.com>
**Data** Seg, 17/03/2025 17:53
**Para** DME IRATI <dme-irati@outlook.com>

1 anexo (341 KB)
LICITAÇÃO ESPORTE TROFEUS IRATI.pdf;

BOA TARDE,

SEGUE A COTAÇÃO SOLICITADA.

ATT,

EVANDRO PERIN

Em sex., 14 de mar. de 2025 às 14:53, DME IRATI <dme-irati@outlook.com> escreveu:

> BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS .
>
> ATT,
>
> RAFAEL GUGEL
> DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DE IRATI-SC

--

04

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE DE IRATI/SC**

EMPRESA:RENIR PAULO MANFRIN EPP
CONTATO: manfrintrofeusnfe@mhnet.com.br
CNPJ:00.249.261/0001-40

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES: | QTD | VALOR UN: |
|---|---|---|---|
| 01 | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO :** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO; | 05 | 990,00 |
| **02** | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 05 | 890,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 45

| | | | |
|---|---|---|---|
| **03** | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE; | 05 | 790,00 |
| **04** | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | 05 | 990,00 |
| **05** | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, | 05 | 890,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 46

| | | | |
|---|---|---|---|
| | COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | |
| **06** | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO,FORÇA LIVRE FEMININO :** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | 05 | 790,00 |
| **07** | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | 05 | 780,00 |
| **08** | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO | 05 | 680,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

| | | | |
|---|---|---|---|
| | APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | |
| **09** | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | 05 | 590,00 |
| **10** | **TROFÉU 1° LUGAR VOLEIBOL MISTO :**TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU | 02 | 790,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 48

| | | | |
|---|---|---|---|
| | CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | | |
| **11** | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 02 | 690,00 |
| **12** | **TROFÉU PARA 3° LUGAR VOLEIBOL MISTO :** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | 02 | 590,00 |
| **13** | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA | 05 | 680,00 |

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 49

| | | | |
|---|---|---|---|
| | AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | | |
| **14** | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 05 | 390,00 |
| **15** | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE | 05 | 320,00 |
| **16** | **TROFÉUS PARA ARTILHEIRO:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO | 15 | 290,00 |

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 50

| | | | |
|---|---|---|---|
| | MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | | |
| **17** | **TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | 15 | 290,00 |
| **18** | **TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | 15 | 290,00 |

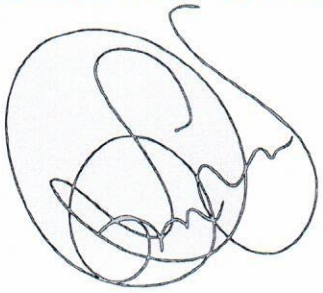
Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 51

| | | | |
|---|---|---|---|
| **19** | **MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO** EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTO RELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA METALIZADA, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35 MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTO RELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE. | 450 | 24,90 |
| **20** | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 1° LUGAR:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | 10 | 590,00 |
| **21** | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 2° LUGAR:**TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E | 10 | 490,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 52

| | | | |
|---|---|---|---|
| | BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | |
| 22 | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 3° LUGAR**:TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE | 10 | 390,00 |

**RENIR PAULO MANFRIN CPF 525.761.169-49**



MARAVILHA SC 26/03/2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 53

Outlook

## Boa tarde

**De** manfrintrofeusnfe@mhnet.com.br <manfrintrofeusnfe@mhnet.com.br>
**Data** Qua, 26/03/2025 15:42
**Para** 'DME IRATI' <dme-irati@outlook.com>

1 anexo (64 KB)
IRATI 2025.docx;

Não contém vírus.www.avg.com

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 54

Outlook

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**De** DME IRATI <dme-irati@outlook.com>
**Data** Sex, 14/03/2025 14:42
**Para** Manfrin Troféus NFe <manfrintrofeusnfe@mhnet.com.br>

1 anexo (54 KB)
LICITAÇÃO ESPORTE TROFEUS.docx;

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS .

ATT,

RAFAEL GUGEL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DE IRATI-SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 55

# Edital nº PL PM Nº 008 - PR Nº 002/2025

Acessar Contratação

*Última atualização 06/03/2025*

**Local:** Novo Horizonte/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE

**Unidade compradora:** 00 - Município de Novo Horizonte

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 06/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 06/03/2025 08:35 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 18/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 95990115000187-1-000002/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Objeto:**

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DO MUNÍCIPIO DE NOVO HORIZONTE/SC.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|---|---|
| R$ 250.395,50 | R$ 77.995,00 |

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|---|---|---|---|

**Item n° 1**
**Descrição:** Lote 1 - Troféu 1º lugar categoria força livre: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO
**Critério de julgamento:** Menor preço**Situação:** Homologado**Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica
**Incentivo produtivo básico:** Não**Benefício:** Sem benefício**Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não
**Quantidade:** 50**Unidade de medida:** Unidade**Valor unitário estimado:** R$ 413,63**Valor total estimado:** R$ 20.681,50
RESULTADO(S)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 56

**Ordem de classificação** 1º**Data do resultado da homologação:** 19/03/2025**Situação:** Informado
**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 28.480.081/0001-93Consultar sanções e penalidades do fornecedor**Nome ou razão social do fornecedor:** INOV
**Indicador de subcontratação:** Não**Porte da empresa:** Demais**Código do país:** BRA
**Uso da margem de preferência:** Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não
**Quantidade homologada:** 50**Valor unitário homologado:** R$ 100,00**Valor total homologado:** R$ 5.000,00
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

**Item nº 2**
**Descrição:** Lote 1 - Troféu 2º lugar categoria força livre: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA
**Critério de julgamento:** Menor preço**Situação:** Homologado**Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica
**Incentivo produtivo básico:** Não**Benefício:** Sem benefício**Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não
**Quantidade:** 50**Unidade de medida:** Unidade**Valor unitário estimado:** R$ 370,30**Valor total estimado:** R$ 18.515,00
RESULTADO(S)

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 57

**Ordem de classificação** 1º**Data do resultado da homologação:** 19/03/2025**Situação:** Informado
**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 28.480.081/0001-93Consultar sanções e penalidades do fornecedor**Nome ou razão social do fornecedor:** INOV
**Indicador de subcontratação:** Não**Porte da empresa:** Demais**Código do país:** BRA
**Uso da margem de preferência:** Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não
**Quantidade homologada:** 50**Valor unitário homologado:** R$ 100,00**Valor total homologado:** R$ 5.000,00
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

2

**Item n° 3**

**Descrição:** Lote 1 - Troféu 3º lugar categoria força livre: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE
**Critério de julgamento:** Menor preço**Situação:** Homologado**Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica
**Incentivo produtivo básico:** Não**Benefício:** Sem benefício**Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não
**Quantidade:** 50**Unidade de medida:** Unidade**Valor unitário estimado:** R$ 353,63**Valor total estimado:** R$ 17.681,50
RESULTADO(S)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 58

**Ordem de classificação** 1°**Data do resultado da homologação:** 19/03/2025**Situação:** Informado
**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 28.480.081/0001-93Consultar sanções e penalidades do fornecedor**Nome ou razão social do fornecedor:** INOV
**Indicador de subcontratação:** Não**Porte da empresa:** Demais**Código do país:** BRA
**Uso da margem de preferência:** Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não
**Quantidade homologada:** 50**Valor unitário homologado:** R$ 100,00**Valor total homologado:** R$ 5.000,00
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Prefeitura ... Fl. 39

**Item nº 4**

**Descrição:** Lote 1 - Troféu 1º lugar categoria veterano: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF. O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO.
**Critério de julgamento:** Menor preço**Situação:** Homologado**Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica
**Incentivo produtivo básico:** Não**Benefício:** Sem benefício**Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não
**Quantidade:** 50**Unidade de medida:** Unidade**Valor unitário estimado:** R$ 413,33**Valor total estimado:** R$ 20.666,50
RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º**Data do resultado da homologação:** 19/03/2025**Situação:** Informado
**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 28.480.081/0001-93Consultar sanções e penalidades do fornecedor**Nome ou razão social do fornecedor:** INOV
**Indicador de subcontratação:** Não**Porte da empresa:** Demais**Código do país:** BRA
**Uso da margem de preferência:** Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não
**Quantidade homologada:** 50**Valor unitário homologado:** R$ 100,00**Valor total homologado:** R$ 5.000,00
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 60

**Item nº 5**
**Descrição:** Lote 1 - Troféu 2º lugar categoria veterano: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.
**Critério de julgamento:** Menor preço**Situação:** Homologado**Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica
**Incentivo produtivo básico:** Não**Benefício:** Sem benefício**Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não
**Quantidade:** 50**Unidade de medida:** Unidade**Valor unitário estimado:** R$ 370,00**Valor total estimado:** R$ 18.500,00
RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º**Data do resultado da homologação:** 19/03/2025**Situação:** Informado
**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 28.480.081/0001-93Consultar sanções e penalidades do fornecedor**Nome ou razão social do fornecedor:** INOV
**Indicador de subcontratação:** Não**Porte da empresa:** Demais**Código do país:** BRA
**Uso da margem de preferência:** Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não
**Quantidade homologada:** 50**Valor unitário homologado:** R$ 100,00**Valor total homologado:** R$ 5.000,00
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Prefeitura ... de Iraí
Fl. 61

**Item nº 6**
**Descrição:** Lote 1 - Troféu 3º lugar categoria veterano: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE
**Critério de julgamento:** Menor preço**Situação:** Homologado**Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica
**Incentivo produtivo básico:** Não**Benefício:** Sem benefício**Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não
**Quantidade:** 50**Unidade de medida:** Unidade**Valor unitário estimado:** R$ 355,00**Valor total estimado:** R$ 17.750,00
RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º**Data do resultado da homologação:** 19/03/2025**Situação:** Informado
**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 28.480.081/0001-93Consultar sanções e penalidades do fornecedor**Nome ou razão social do fornecedor:** INOV
**Indicador de subcontratação:** Não**Porte da empresa:** Demais**Código do país:** BRA
**Uso da margem de preferência:** Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não
**Quantidade homologada:** 50**Valor unitário homologado:** R$ 100,00**Valor total homologado:** R$ 5.000,00
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 69

**Item nº 8**
**Descrição:** Lote 1 - Troféu 2º lugar categoria cinquentão e voleibol: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF. O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA
**Critério de julgamento:** Menor preço**Situação:** Homologado**Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica
**Incentivo produtivo básico:** Não**Benefício:** Sem benefício**Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não
**Quantidade:** 50**Unidade de medida:** Unidade**Valor unitário estimado:** R$ 352,66**Valor total estimado:** R$ 17.633,00
RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º**Data do resultado da homologação:** 19/03/2025**Situação:** Informado
**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 28.480.081/0001-93Consultar sanções e penalidades do fornecedor**Nome ou razão social do fornecedor:** INOV
**Indicador de subcontratação:** Não**Porte da empresa:** Demais**Código do país:** BRA
**Uso da margem de preferência:** Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não
**Quantidade homologada:** 50**Valor unitário homologado:** R$ 100,00**Valor total homologado:** R$ 5.000,00
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

07 e 10

Prefeitura Municipal de Irati 63

**Item nº 9**
**Descrição:** Lote 1 - Troféu 3º lugar categoria cinquentão e voleibol: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE
**Critério de julgamento:** Menor preço**Situação:** Homologado**Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica
**Incentivo produtivo básico:** Não**Benefício:** Sem benefício**Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não
**Quantidade:** 50**Unidade de medida:** Unidade**Valor unitário estimado:** R$ 338,00**Valor total estimado:** R$ 16.900,00
RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º**Data do resultado da homologação:** 19/03/2025**Situação:** Informado
**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 28.480.081/0001-93Consultar sanções e penalidades do fornecedor**Nome ou razão social do fornecedor:** INOV
**Indicador de subcontratação:** Não**Porte da empresa:** Demais**Código do país:** BRA
**Uso da margem de preferência:** Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não
**Quantidade homologada:** 50**Valor unitário homologado:** R$ 100,00**Valor total homologado:** R$ 5.000,00
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

08 11

Prefeitura de Iraí FL. 64

**Item nº 11**

**Descrição:** Lote 1 - Troféu 2º lugar categoria de Base: TROFÉU PARA segundo LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.
**Critério de julgamento:** Menor preço**Situação:** Homologado**Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica
**Incentivo produtivo básico:** Não**Benefício:** Sem benefício**Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não
**Quantidade:** 50**Unidade de medida:** Unidade**Valor unitário estimado:** R$ 251,33**Valor total estimado:** R$ 12.566,50
RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º**Data do resultado da homologação:** 19/03/2025**Situação:** Informado
**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 28.480.081/0001-93Consultar sanções e penalidades do fornecedor**Nome ou razão social do fornecedor:** INOV
**Indicador de subcontratação:** Não**Porte da empresa:** Demais**Código do país:** BRA
**Uso da margem de preferência:** Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não
**Quantidade homologada:** 50**Valor unitário homologado:** R$ 75,90**Valor total homologado:** R$ 3.795,00
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

09 e 12

14 e 21

Prefeitura ... Pal de Irati
FL. 65

**Item nº 10**

**Descrição:** Lote 1 - Troféu 1º lugar categoria de Base: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO.
**Critério de julgamento:** Menor preço**Situação:** Homologado**Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica
**Incentivo produtivo básico:** Não**Benefício:** Sem benefício**Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não
**Quantidade:** 50**Unidade de medida:** Unidade**Valor unitário estimado:** R$ 278,00**Valor total estimado:** R$ 13.900,00
RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º**Data do resultado da homologação:** 19/03/2025**Situação:** Informado
**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 28.480.081/0001-93Consultar sanções e penalidades do fornecedor**Nome ou razão social do fornecedor:** INOV
**Indicador de subcontratação:** Não**Porte da empresa:** Demais**Código do país:** BRA
**Uso da margem de preferência:** Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não
**Quantidade homologada:** 50**Valor unitário homologado:** R$ 100,00**Valor total homologado:** R$ 5.000,00
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

13 e 20

Prefeitura Municipal de Fl. 66

**Item nº 12**
**Descrição:** Lote 1 - Troféu 3º lugar categoria de Base masculino: TROFÉU PARA terceiro LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE
**Critério de julgamento:** Menor preço**Situação:** Homologado**Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica
**Incentivo produtivo básico:** Não**Benefício:** Sem benefício**Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não
**Quantidade:** 50**Unidade de medida:** Unidade**Valor unitário estimado:** R$ 239,66**Valor total estimado:** R$ 11.983,00
RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º**Data do resultado da homologação:** 19/03/2025**Situação:** Informado
**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 28.480.081/0001-93Consultar sanções e penalidades do fornecedor**Nome ou razão social do fornecedor:** INOV
**Indicador de subcontratação:** Não**Porte da empresa:** Demais**Código do país:** BRA
**Uso da margem de preferência:** Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não
**Quantidade homologada:** 50**Valor unitário homologado:** R$ 40,00**Valor total homologado:** R$ 2.000,00
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

15 a 22

Prefeitura Municipal de Ita... FL. 67

**Item nº 13**

**Descrição:** Lote 1 - TROFÉUS PARA ARTILHEIRO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA
**Critério de julgamento:** Menor preço**Situação:** Homologado**Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica
**Incentivo produtivo básico:** Não**Benefício:** Sem benefício**Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não
**Quantidade:** 50**Unidade de medida:** Unidade**Valor unitário estimado:** R$ 103,33**Valor total estimado:** R$ 5.166,50
RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º**Data do resultado da homologação:** 19/03/2025**Situação:** Informado
**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 28.480.081/0001-93Consultar sanções e penalidades do fornecedor**Nome ou razão social do fornecedor:** INOV
**Indicador de subcontratação:** Não**Porte da empresa:** Demais**Código do país:** BRA
**Uso da margem de preferência:** Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não
**Quantidade homologada:** 50**Valor unitário homologado:** R$ 40,00**Valor total homologado:** R$ 2.000,00
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

16

Prefeitura Municipal de Iraty
Fl. 66

**Item nº 14**
**Descrição:** Lote 1 - TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA.
**Critério de julgamento:** Menor preço**Situação:** Homologado**Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica
**Incentivo produtivo básico:** Não**Benefício:** Sem benefício**Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não
**Quantidade:** 50**Unidade de medida:** Unidade**Valor unitário estimado:** R$ 104,00**Valor total estimado:** R$ 5.200,00
RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º**Data do resultado da homologação:** 19/03/2025**Situação:** Informado
**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 28.480.081/0001-93Consultar sanções e penalidades do fornecedor**Nome ou razão social do fornecedor:** INOV
**Indicador de subcontratação:** Não**Porte da empresa:** Demais**Código do país:** BRA
**Uso da margem de preferência:** Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não
**Quantidade homologada:** 50**Valor unitário homologado:** R$ 40,00**Valor total homologado:** R$ 2.000,00
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

17 - 18

**Item nº 16**

**Descrição:** Lote 1 - MEDALHAS: PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTO RELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERENCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZADA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35MM, POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTO RELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE.
**Critério de julgamento:** Menor preço**Situação:** Homologado**Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica
**Incentivo produtivo básico:** Não**Benefício:** Sem benefício**Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não
**Quantidade:** 1.200**Unidade de medida:** Unidade**Valor unitário estimado:** R$ 14,46**Valor total estimado:** R$ 17.352,00
RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º**Data do resultado da homologação:** 19/03/2025**Situação:** Informado
**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 28.480.081/0001-93Consultar sanções e penalidades do fornecedor**Nome ou razão social do fornecedor:** INOV
**Indicador de subcontratação:** Não**Porte da empresa:** Demais**Código do país:** BRA
**Uso da margem de preferência:** Não**Uso do benefício ME/EPP:** Não**Uso do critério de desempate:** Não
**Quantidade homologada:** 1.200**Valor unitário homologado:** R$ 11,00**Valor total homologado:** R$ 13.200,00
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

19

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 03 de abril de 2025 às 14:08, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 70

PUBLICAÇÃO

# Nº 7118425: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ? IRP Nº 07/2025-CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Iratí

Certifico que este documento foi Publicado no site do Municipio de IRATI/SC.
Nesta data: 03/04/2025
Publicação Nº ____/2025
Responsável

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7118425

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 71

# INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP nº 07/2025

O **Município de Irati/SC, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51**, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Decreto Municipal nº 250/2023 e suas alterações, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

**CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC.**

| ITEM | LOCAL DE EXECUÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Irati/SC | 05 | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO; | R$ 512,60 |
| 02 | Irati/SC | 05 | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | R$437,20 |
| 03 | Irati/SC | 05 | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE; | R$383,80 |
| 04 | Irati/SC | 05 | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE | R$514,40 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 72

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | |
| 05 | Irati/SC | 05 | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | R$457,40 |
| 06 | Irati/SC | 05 | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | R$408,60 |
| 07 | Irati/SC | 05 | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | R$432,20 |
| 08 | Irati/SC | 05 | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | R$387,20 |
| 09 | Irati/SC | 05 | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU | R$329,78 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 73

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | |
| 10 | Irati/SC | 02 | **TROFÉU 1° LUGAR VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | R$480,80 |
| 11 | Irati/SC | 02 | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | R$427,00 |
| 12 | Irati/SC | 02 | **TROFÉU PARA 3° LUGAR VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | R$313,78 |
| 13 | Irati/SC | 05 | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | R$369,38 |
| 14 | Irati/SC | 05 | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O | R$309,78 |

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 74

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | |
| 15 | Irati/SC | 05 | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. | R$245,60 |
| 16 | Irati/SC | 15 | **TROFÉUS PARA ARTILHEIRO:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | R$156,60 |
| 17 | Irati/SC | 15 | **TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | R$191,58 |
| 18 | Irati/SC | 15 | **TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | R$154,80 |
| 19 | Irati/SC | 1.000 | **MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO** EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTORELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA METALIZADA, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35 MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTORELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE | R$14,94 |

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 75

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE. | |
| 20 | Irati/SC | 10 | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 1° LUGAR:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | R$410,40 |
| 21 | Irati/SC | 10 | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 2° LUGAR:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | R$354,38 |
| 22 | Irati/SC | 10 | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 3° LUGAR**: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. | R$298,00 |

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

a) Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
c) Endereço do local de entrega;
d) Concordância com o objeto a ser licitado;
e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Ainda, fica definido:

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 76

a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 01
b) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens.

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* (licitacao@irati.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3349-0010.

Gabinete do Prefeito, Irati/SC, 03 de abril de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.04.03 14:05:47 -03'00'

**Odirlei Carlos Bergamaschi**
Prefeito




| | Empresa 01 | Empresa 02 | Empresa 03 | Empresa 04 | Contratação município Novo Horizonte/SC<br><br>Pregão Eletrônico nº002/2025 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | R$ 425,00 | R$ 500,00 | R$ 548,00 | R$ 990,00 | R$ 100,00 | R$ 2.563,00 512,60 |
| 2 | R$ 358,00 | R$ 400,00 | R$ 438,00 | R$ 890,00 | R$ 100,00 | R$ 2.186,00 437,20 |
| 3 | R$ 305,00 | R$ 350,00 | R$ 374,00 | R$ 790,00 | R$ 100,00 | R$ 1.919,00 383,80 |
| 4 | R$ 435,00 | R$ 500,00 | R$ 547,00 | R$ 990,00 | R$ 100,00 | R$ 2.572,00 514,40 |
| 5 | R$ 368,00 | R$ 450,00 | R$ 479,00 | R$ 890,00 | R$ 100,00 | R$ 2.287,00 457,40 |
| 6 | R$ 325,00 | R$ 400,00 | R$ 428,00 | R$ 790,00 | R$ 100,00 | R$ 2.043,00 408,60 |
| 7 | R$ 345,00 | R$ 450,00 | R$ 486,00 | R$ 780,00 | R$ 100,00 | R$ 2.161,00 432,20 |
| 8 | R$ 309,00 | R$ 400,00 | R$ 447,00 | R$ 680,00 | R$ 100,00 | R$ 1.936,00 387,20 |
| 9 | R$ 265,00 | R$ 350,00 | R$ 368,00 | R$ 590,00 | R$ 75,90 | R$ 1.648,90 329,78 |
| 10 | R$ 425,00 | R$ 520,00 | R$ 569,00 | R$ 790,00 | R$ 100,00 | R$ 2.404,00 480,80 |
| 11 | R$ 368,00 | R$ 480,00 | R$ 497,00 | R$ 690,00 | R$ 100,00 | R$ 2.135,00 427,00 |
| 12 | R$ 265,00 | R$ 300,00 | R$ 338,00 | R$ 590,00 | R$ 75,90 | R$ 1.568,90 313,78 |
| 13 | R$ 249,90 | R$ 400,00 | R$ 417,00 | R$ 680,00 | R$ 100,00 | R$ 1.846,90 369,38 |
| 14 | R$ 235,00 | R$ 400,00 | R$ 448,00 | R$ 390,00 | R$ 75,90 | R$ 1.548,90 309,78 |
| 15 | R$ 215,00 | R$ 325,00 | R$ 328,00 | R$ 320,00 | R$ 40,00 | R$ 1.228,00 245,60 |
| 16 | R$ 125,00 | R$ 150,00 | R$ 178,00 | R$ 290,00 | R$ 40,00 | R$ 783,00 156,60 |
| 17 | R$ 299,90 | R$ 150,00 | R$ 178,00 | R$ 290,00 | R$ 40,00 | R$ 957,90 191,58 |
| 18 | R$ 125,00 | R$ 150,00 | R$ 169,00 | R$ 290,00 | R$ 40,00 | R$ 774,00 154,80 |
| 19 | R$ 12,50 | R$ 11,90 | R$ 14,42 | R$ 24,90 | R$ 11,00 | R$ 74,72 14,94 |
| 20 | R$ 335,00 | R$ 500,00 | R$ 527,00 | R$ 590,00 | R$ 100,00 | R$ 2.052,00 410,40 |
| 21 | R$ 288,00 | R$ 450,00 | R$ 468,00 | R$ 490,00 | R$ 75,90 | R$ 1.771,90 354,38 |
| 22 | R$ 238,00 | R$ 400,00 | R$ 422,00 | R$ 390,00 | R$ 40,00 | R$ 1.490,00 =5= 298,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE IRATI**
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 76

## Solicitação de Compra Nº 12574/2025

**Solicitante:** Maicon Rodrigo Thebaldi **Data da Solicitação:** 03/04/2025
**Organograma:** 0400100040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
**Local de Entrega:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
**Objeto:** CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IRATI-SC.
**Justificativa:**
**Observações:**
**Desdobramento:**
**Fundamento Legal:**
**Justificativa Valores:**
**Prazo Execução:**
**Modalidade:**

## Itens solicitados:

| Item | Código | Qtd. | Unid. | Especificação | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 410883-1 | 5,00 | UN | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO; | 512,6000 | 2.563,00 |
| 2 | 410884-1 | 5,00 | UN | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 437,2000 | 2.186,00 |
| 3 | 410885-1 | 5,00 | UN | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE; | 383,8000 | 1.919,00 |
| 4 | 410886-1 | 5,00 | UN | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | 514,4000 | 2.572,00 |
| 5 | 410887-1 | 5,00 | UN | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU | 457,4000 | 2.287,00 |



Maicon

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE IRATI**
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 79

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | |
| 6 | 410888-1 | 5,00 | UN | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | 480,6000 | 2.403,00 |
| 7 | 410889-1 | 5,00 | UN | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | 432,2000 | 2.161,00 |
| 8 | 410890-1 | 5,00 | UN | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 387,2000 | 1.936,00 |
| 9 | 410891-1 | 5,00 | UN | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | 329,7800 | 1.648,90 |
| 10 | 410892-1 | 2,00 | UN | TROFÉU 1° LUGAR VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | 480,8000 | 961,60 |
| 11 | 410893-1 | 2,00 | UN | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E | 427,0000 | 854,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE IRATI**
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 60

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | |
| 12 | 410894-1 | 2,00 | UN | TROFÉU PARA 3° LUGAR VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | 313,7800 | 627,56 |
| 13 | 410895-1 | 5,00 | UN | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | 369,3800 | 1.846,90 |
| 14 | 410896-1 | 5,00 | UN | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 309,7800 | 1.548,90 |
| 15 | 410897-1 | 5,00 | UN | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. | 245,6000 | 1.228,00 |
| 16 | 410898-1 | 15,00 | UN | TROFÉUS PARA ARTILHEIRO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | 156,6000 | 2.349,00 |
| 17 | 410899-1 | 15,00 | UN | TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | 191,5800 | 2.873,70 |
| 18 | 410900-1 | 15,00 | UN | TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. | 154,8000 | 2.322,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 81

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE IRATI**
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | | |
| 19 | 410901-1 | 1.000,00 | UN | MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTORELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA METALIZADA, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35 MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTORELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE. | 14,9400 | 14.940,00 |
| | 410902-1 | 10,00 | UN | TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 1° LUGAR: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | 410,4000 | 4.104,00 |
| 21 | 410903-1 | 10,00 | UN | TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 2° LUGAR: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 354,3800 | 3.543,80 |
| 22 | 410904-1 | 10,00 | UN | TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 3° LUGAR: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. | 298,0000 | 2.980,00 |

| | |
|---|---|
| **Preço Total:** | 59.855,36 |

## Dotações Utilizadas:

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---|---|---|---|

Irati, 03 de Abril de 2025.

**Assinatura do Responsável**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 82

# TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2025- EDUCAÇÃO

## 1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

**a)** DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDO SUA NATUREZA:

**I –** CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC.

**II** – NATUREZA: AQUISIÇÃO DE BEM COMUM;

**III -** Tipo de licitação: Menor Preço por item;

**b)** QUANTITATIVOS:

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 05 | UN | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO; | R$ 512,60 |
| 02 | 05 | UN | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | R$437,20 |
| 03 | 05 | UN | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE; | R$383,80 |
| 04 | 05 | UN | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM | R$514,40 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 53

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | |
| 05 | 05 | UN | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | R$457,40 |
| 06 | 05 | UN | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | R$408,60 |
| 07 | 05 | UN | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | R$432,20 |
| 08 | 05 | UN | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | R$387,20 |
| 09 | 05 | UN | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO | R$329,78 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 84

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | |
| 10 | 02 | UN | **TROFÉU 1° LUGAR VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | R$480,80 |
| 11 | 02 | UN | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | R$427,00 |
| 12 | 02 | UN | **TROFÉU PARA 3º LUGAR VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | R$313,78 |
| 13 | 05 | UN | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | R$369,38 |
| 14 | 05 | UN | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | R$309,78 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 89

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15 | 05 | UN | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. | R$245,60 |
| 16 | 15 | UN | **TROFÉUS PARA ARTILHEIRO:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | R$156,60 |
| 17 | 15 | UN | **TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | R$191,58 |
| 18 | 15 | UN | **TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | R$154,80 |
| 19 | 1.000 | UN | **MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO** EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTORELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA METALIZADA, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35 MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTORELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE. | R$14,94 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 56

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 20 | 10 | UN | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 1° LUGAR:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | R$410,40 |
| 21 | 10 | UN | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 2° LUGAR:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | R$354,38 |
| 22 | 10 | UN | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 3° LUGAR**: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. | R$298,00 |

**c)** PRAZO DO CONTRATO/ATA:

I - O prazo para a execução do objeto é de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período de mais 12 meses ou contratado.

**d)** DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

I- A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Irati/SC tem a necessidade de aquisição de medalhas e troféus para atender às demandas de premiação nos campeonatos municipais. Essa necessidade decorre da realização de competições e atividades que visam incentivar a prática esportiva, valorizar o esforço dos participantes e fortalecer a cultura local.

II- Os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes desempenham um papel fundamental no desenvolvimento social e educacional da comunidade, promovendo a inclusão, a disciplina, o espírito de equipe e o reconhecimento do talento e dedicação dos participantes. A concessão de premiações, como medalhas e troféus, representa um estímulo adicional para a participação e o engajamento dos cidadãos, especialmente entre crianças e jovens.

III- Além disso, a aquisição desses itens se justifica pela necessidade de padronização das premiações, garantindo que todos os eventos municipais

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

sigam critérios de qualidade e representatividade. A presença de troféus e medalhas nos eventos também reforça o prestígio das competições e contribui para a continuidade das iniciativas esportivas e culturais ao longo dos anos.

IV-Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, incentivando a participação dos cidadãos e promovendo o fortalecimento das atividades esportivas e culturais no município de Irati/SC. Sendo comum após a realização de eventos esportivos serem entregues premiações aos melhores classificados como troféus e medalhas. Diante do exposto se torna necessário a aquisição de troféus e medalhas. Entendendo assim que a sociedade será beneficiada direta e indiretamente pois os atletas do município ao participarem dos eventos, além de terem o benefício do esporte, atividade física serão premiados conforme cada campeonato for sendo realizado.

VI-Foi realizada a pesquisa do código do item no cadastro de compras.gov.br, mas não localizamos nenhum objeto semelhante.

**2-ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:**

2.1. Os itens têm suas especificações, unidades, quantidades e valores unitários máximos ja citados no tópico 1, alínea b), sendo os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

2.2. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas quaisquer que incidam sobre a contratação.

2.3.Foi realizada a pesquisa do código do item no cadastro de compras.gov.br, mas não localizamos nenhum objeto semelhante.

**3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:**

3.1.Mediante todo e Estudo Técnico Preliminar 004/2025 – EDUCAÇÃO ficou clara a necessidade da contratação dos itens solicitados, sendo que a melhor solução se dá através de Pregão Presencial, conforme Art.28, I e art. 6, XLI – Registro de Preço, conforme o disposto nos Art. 82 a 86, da Lei nº 14.133/2021, sendo do tipo menor preço por item.

**4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

4.1. A solução proposta consiste na criação de um registro de preços para a futura e eventual contratação de uma empresa especializada para aquisição de troféus e medalhas, destinada a atender às demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
4.2. Com a execução do objeto, será possível manter as atividades do Departamento de Esportes, garantindo a continuidade dos campeonatos e eventos esportivos promovidos anualmente pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. A aquisição das medalhas e troféus assegura que as competições mantenham seu padrão de qualidade e reconhecimento, incentivando a participação dos atletas e promovendo o desenvolvimento do esporte no município.
4.3. No que se refere às exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, por se tratarem de produtos acabados e de natureza durável, não há necessidade de manutenção ou suporte técnico específico. No entanto, os produtos adquiridos deverão atender aos padrões de qualidade estipulados no edital de licitação, conforme descrição de cada item, garantindo sua durabilidade e adequada apresentação nos eventos municipais.
4.4. A solução para atender a demanda de premiação para os participantes dessas competições e eventos esportivos é a aquisição de troféus e medalhas personalizados para a premiação nas competições esportivas e eventos esportivos promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias, através de Sistema de Registro de Preços, para que seja adquirido de acordo com a necessidade do departamento, ou seja conforme for realizado cada competição/campeonato.

## 5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1.Para a execução do objeto, se faz necessário a realização de um processo licitatório através de Pregão Presencial conforme (Art.28.I e Art. 6º, XIII e XLI). – Registro de Preço, conforme o disposto nos Art. 82 a 86, da Lei nº 14.133/2021, sendo do tipo menor preço por item, sendo para os fornecedores participem desse certame, cumprindo, assim, com o disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei Federal nº 123/2006.
5.2. O Município deverá contratar empresa habilitada para a execução do objeto, sendo que o fornecedor deverá ser pessoa jurídica habilitada juridicamente para o fornecimento do objeto, deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de atividade.
5.3. A contratada deve arcar com os custos de deslocamento dos funcionários até o município (e demais localidades de acordo com os órgãos participantes).
5.4. A aquisição de cada item que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou solicitação de fornecimento) após a assinatura do contrato/ata e a orientação/fiscalização da Prefeitura Municipal, estando os itens disponíveis no período conforme necessidade e

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 89

as condições contratuais, devendo acontratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura Municipal.

5.5. O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos profissionais e todos os demais custos/encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada, ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes da mão de obra necessária à operação dos serviços, referente a entrega dos itens.

5.6. A Contratada é responsável por eventuais danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste contrato, não excluindo esta responsabilidade a fiscalização por parte do Contratante.

5.7. Apresentando as seguintes documentações:

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão**;

c) **Cédula de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** (dos sócios administradores, em especial do sócio responsável por assinar pelo licitante);

d) **Declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais – (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

e) O licitante **deverá** apresentar **declaração** de inexistência de impedimentos.

f) **Declaração** nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006

g) **Declaração unificada:**

-Teve acesso à íntegra do edital e todos os seus anexos;

-Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;

-Tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

-Possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação);

-Conforme art. 62 da Lei Federal n. 14.133/21, § 1º e Constituição Federal art. 7º inciso XXXIII, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 90

Ressalva: ( ) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
-Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
-Que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.
DECLARAR mais, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
h) Regularidade com a Fazenda **Federa**l;
i) Regularidade com a Fazenda **Estadual do domicílio ou sede do interessado;**
j) Regularidade com a Fazenda **Municipal do domicílio ou sede do interessado;**
k) Regularidade com o **FGTS;**
l) Regularidade com a **Justiça do Trabalho;**
m) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: **CEIS e CNEP do CNPJ e CPF dos SÓCIOS ADMINISTRADORES**;
n) Qualificação econômica financeira através de certidão negativa de **falência e concordata;**

**6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:**

I- A contratada deverá entregar os itens conforme descrição no tópico 1, alínea b, sendo novos e de boa qualidade, em até 20 dias corridos, após o recebimento da Solicitação de Fornecimento e aprovação.
II-O pagamento será efetuado em até 10 dias utéis após a emissão da nota fiscal e dado o recebimento definitivo.
III-A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis para a entregados itens, não arcando o Município com qualquer ônus em caso de acidente, tanto em ações cíveis, criminais ou outras que ocorrerem.

**7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

I-Será realizado o recebimento provisório e definitivo do objeto.
II-Quando os itens forem entregues se fara obrigatória a conferência conforme tópico 1, alínea b, desse Termo de Referência, sendo feita a fiscalização, verificação da qualidade e quantidades.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 91

III-A fiscalização será realizada pelos servidores conforme decreto nº 194/2024, juntamente com o secretário da pasta. A gestão do contrato ficará a cargo do Gestor de Contratos Marcos Henrique Kehl.
IV- Não será necessário nenhum tipo de capacitação aos servidores para fiscalização nem para a execução do contrato.
V- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

**7.1.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, em caso de dados no transporte ou descarga deverá substituir o item e, ainda:
7.1.1.1. Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos itens fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 12 (doze) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
7.1.1.2. Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto do edital, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos. A vencedora deverá arcar ainda com todas as despesas necessárias para a correta execução do objeto, como por exemplo, custos com pessoal, alimentação, manutenções e demais;
7.1.1.3. A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto contratado, respondendo por si e por seus sucessores;
7.1.1.4. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados ou terceiros, no decorrer da execução do objeto da presente contratação;
7.1.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
7.1.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
7.1.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 92

7.1.1.8. Comunicar à Contratante, imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, os motivos caso impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
7.1.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
7.1.1.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
7.1.1.11. Local da entrega dos itens será na Secretária de Educação, Cultura e Esportes, localizado à Rua Eugenio Fante, nº 11, Centro, Município de Irati/SC;
7.1.1.12. Os itens deverão ser novos e fabricados conforme a necessidade das secretarias. Após o envio da autorização de fornecimento a contratada deverá apresentar obrigatoriamente em até 05 (cinco) dias úteis uma amostra do item devidamente identificada de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade e aprovação antes da confecção dos demais. O prazo de entrega final dos itens, após a aprovação das amostras será de 20 (vinte) corridos. Entregar os itens em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital, em perfeitas condições;
7.1.1.13. Entrega parcelada conforme solicitação desta municipalidade, que surgirão de acordo com as necessidades;
7.1.1.14. Os modelos e cores dos adesivos quando necessários para confecção, serão definidas pelo Município, conforme a modalidade do evento.
7.1.1.15. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias uteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.1.1.16. Se o objeto da contratação não corresponder às especificações do Edital, aquele não será aceito, aplicando-se as penalidades cabíveis;
7.1.1.17. A empresa deverá cumprir com as demais obrigações definidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar nº 004/2025-EDUCAÇÃO.

## 8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias utéis após a emissão da nota fiscal, o mesmo estará acondicionado ao recebido definitivo do objeto.
8.2. Na execução do objeto pelo contratado, dar-se-á o recebimento provisório, após ter verificado a conformidade do objeto com as exigências contratuais e editalícias, dar-se o recebimento definitivo, em até 05 dias úteis por um dos fiscais de contrato e secretário da pasta.
8.3. Após 12 meses de contratação, poderá ser concedido reajuste pelo ÍNDICE INPC/IPCA com data-base vinculada à data do orçamento estimado, sendo adotado o que tiver menor percentual de reajuste;
8.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
8.5. No caso de Reequilíbrio econômico financeiro deverá seguir o seguinte:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 93

8.5.1. Todo pedido deverá ser protocolado meio físico junto com toda documentação pertinente a municipalidade ou via email projetos@irati.sc.gov.br;

8.5.2. Não poderá nem será concedido reequilíbrio dentro do prazo de validade da proposta que inicia na data de abertura da licitação e que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;

8.5.3. Pedido de reequilíbrio só para Autorizações de fornecimento futuras, as Autorizações de Fornecimentos emitidas antes do protocolo de pedido presencial ou via e-mail de reequilíbrio, e obrigado o proponente entregar nas condições presentes na data da AF;

8.5.4. Prazo para decisão de reequilíbrio será de 10 (dez) dias uteis, sendo que caso produto seja de urgência o proponente deverá manter o fornecimento dentro deste prazo, obedecido as demais condições do edital;

**9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

9.1.O Município deverá contratar empresa habilitada para a execução do objeto, levando em consideração o menor preço, processo licitatório através de Pregão Presencial conforme Art. 28 I, Art. 6, XLI – Registro de Preço, conforme o disposto nos Art. 82 a 86, da Lei nº 14.133/2021, sendo do tipo menor preço por item.

9.2. Sobre a opção pela modalidade de pregão, na forma presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação, sem prejuízo à competividade, pois a licitação presencial permite inibir a participação de aventureiros e apresentação de propostas insustentáveis, causando morosidade e embaraços no certame, atrasando assim os procedimentos e aumentando os custos, dando assim eficácia ao processo. Ademais a opção pela realização de licitação na forma presencial, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Doutro norte, a adoção da licitação em sua forma presencial, fortalece o desenvolvimento das empresas locais e regionais, ao mesmo tempo em que não será prejudicial à competitividade do certame, tendo em vista que existem inúmeras empresas locais e regionais, atuantes no ramo objeto deste certame. Além do que, o Pregão ainda que na modalidade presencial, cumpre as disposições legais e princípios, dentre as quais, da publicidade, além da gravação da sessão que garante a transparência dos atos na realização da mesma. Portanto, a escolha da realização da licitação, na forma presencial, é a que melhor se adequa a contratação do objeto em questão, em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência.

**10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO**

10.1. O valor estimado para a licitação será de R$ 59.855,36 (Cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) o qual

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 94

será solicitado conforme a demanda de cada secretária durante os próximos 12 meses, conforme Estudo Técnico Preliminar.

10.2. As quantidades foram estimadas de acordo com as possíveis competições que serão realizadas pelo Departamento de Esportes no ano de 2025 e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

**11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As dotações orçamentárias para execução do objeto no exercício 2025 são:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADE: 2020– Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer
ELEMENTO DE DESPESA: (61) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

**12- INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO**

12.1. A contratada deverá entregar os itens conforme descrição no tópico 1 alinea b, sendo novos e de boa qualidade, com a execução em até 20 dias corridos, após o recebimento da Solicitação de Fornecimento e aprovação, entregues na Secretária de Educação, Cultura e Esportes, localizado à Rua Eugenio Fante, nº 11, Centro, Município de Irati/SC;

12.2. Na execução do objeto pelo contratado, dar-se-á o recebimento provisório, após ter verificado a conformidade do objeto com as exigências contratuais e editalícias, dar-se o recebimento definitivo, em até 05 dias úteis por um dos fiscais de contrato e secretario da pasta.

**13- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

13.1. Para aceitação do objeto, a entrega dos itens deverão cumprir fielmente a descrição dos mesmos, sem custo adicional, sendo de responsabilidade da contratada em caso de qualquer tipo de assistência necessária se for o caso ou qualquer outro tipo de ocorrência que vir a acontecer.

Irati/SC, 14 de abril de 2025

Responsável elaboração do Termo de Referência

POLIANA PERUZZO:09202489000 Dados: 2025.04.15 15:02:19 -03'00'

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações
Matrícula nº 14188/02

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.04.15 15:06:01 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE IRATI**
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 95

# SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 50/2025
**Modalidade:** Pregão presencial
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
**ma de Pagamento:** EM ATE 10 DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DEFINITIVO
**Prazo de Entrega:** EM ATE 20DIAS CORRIDOS APOS AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃ
**Local de Entrega:** LOCAL A SER DEFINIDO
**Vigência:**
**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.
**Observações:**
**Convidados:**

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---|---|---|---|
| 04.002 | MANUTENÇÃO DAS ATIV.ESPORTIVAS E DE LAZER | 04.002.27.812.0012.2020.3.3.90.00.00 | R$ 59.855,36 |
| | | **Total da entidade:** | R$ 59.855,36 |
| | | **Total geral:** | R$ 59.855,36 |

Itens

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5,000 | UN | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO; | R$ 512,6000 | R$ 2.563,00 |
| 2 | 5,000 | UN | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER | R$ 437,2000 | R$ 2.186,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96

Itens

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | |
| 3 | 5,000 | UN | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE; | R$ 383,8000 | R$ 1.919,00 |
| 4 | 5,000 | UN | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | R$ 514,4000 | R$ 2.572,00 |
| 5 | 5,000 | UN | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | R$ 457,4000 | R$ 2.287,00 |
| 6 | 5,000 | UN | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | R$ 480,6000 | R$ 2.403,00 |
| 7 | 5,000 | UN | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | R$ 432,2000 | R$ 2.161,00 |
| 8 | 5,000 | UN | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A | R$ 387,2000 | R$ 1.936,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 97

Itens

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | |
| 9 | 5,000 | UN | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | R$ 329,7800 | R$ 1.648,90 |
| 10 | 2,000 | UN | TROFÉU 1° LUGAR VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | R$ 480,8000 | R$ 961,60 |
| 11 | 2,000 | UN | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | R$ 427,0000 | R$ 854,00 |
| 12 | 2,000 | UN | TROFÉU PARA 3° LUGAR VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | R$ 313,7800 | R$ 627,56 |
| 13 | 5,000 | UN | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | R$ 369,3800 | R$ 1.846,90 |
| 14 | 5,000 | UN | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM | R$ 309,7800 | R$ 1.548,90 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 98

Itens

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | |
| 15 | 5,000 | UN | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. | R$ 245,6000 | R$ 1.228,00 |
| 16 | 15,000 | UN | TROFÉUS PARA ARTILHEIRO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | R$ 156,6000 | R$ 2.349,00 |
| 17 | 15,000 | UN | TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | R$ 191,5800 | R$ 2.873,70 |
| 18 | 15,000 | UN | TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | R$ 154,8000 | R$ 2.322,00 |
| 19 | 1.000,000 | UN | MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTORELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA METALIZADA, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35 MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTORELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE. | R$ 14,9400 | R$ 14.940,00 |
| 20 | 10,000 | UN | TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 1° LUGAR: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. | R$ 410,4000 | R$ 4.104,00 |

Itens

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | | |
| 21 | 10,000 | UN | TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 2° LUGAR: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | R$ 354,3800 | R$ 3.543,80 |
| 22 | 10,000 | UN | TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 3° LUGAR: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. | R$ 298,0000 | R$ 2.980,00 |

**Valor total dos itens:** R$ 59.855,36

Irati, 15 de Abril de 2025

**EMERSON PEDRO BAZI (950.485.299-87)**
SECRETARIO DE ADM

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE IRATI**
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 100

# PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[ ] - Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 50/2025
**Modalidade:** Pregão presencial
**Data do Processo:** 14/04/2025
**Objeto do Processo:** CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---|---|---|---|
| 04.002 | Manutenção das Ativ.Esportivas e de Lazer | 04.002.27.812.0012.2020.3.3.90.00.00 | R$ 59.855,36 |
| | | **Total:** | **R$ 59.855,36** |
| | | **Total Geral:** | **R$ 59.855,36** |

Irati, 15 de Abril de 2025

EDINHO FAVERO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE IRATI**
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 101

# AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 28, I e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 50/2025
**Modalidade:** Pregão presencial
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
**Forma de Pagamento:** EM ATE 10 DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DEFINITIVO
**Prazo de Entrega:** EM ATE 20DIAS CORRIDOS APOS AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃ
**Local de Entrega:** LOCAL A SER DEFINIDO
**Vigência:**
**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

**Observações:**

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---|---|---|---|
| 04.002 | Manutenção das Ativ.Esportivas e de Lazer | 04.002.27.812.0012.2020.3.3.90.00.00 | R$ 59.855,36 |
| | | Total Entidade: | R$ 59.855,36 |
| | | Total Geral: | R$ 59.855,36 |

Irati, 15 de Abril de 2025

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI (023.737.599-00)**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 102

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2025**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2025**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 06/05/2025**

**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: até às 08h30min**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas**

**LOCAL: Setor de Licitações -Prefeitura do Município de Irati/SC**

**Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro, Irati/SC.**

## 1- PRÊAMBULO

**1.1.** O Município de IRATI/SC, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo licitatório:

**I- Regime legal:** Lei nº 14.133/2021 (art. 4º), Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº250/2023 que Regulamento o Sistema de Registro de Preços

**II- Modalidade:** Pregão Presencial (Art. 6º, XIII e XLI)(Art.28, I).

**III- Critério de Julgamento:** Menor preço por item.

**IV- Modo de disputa:** Aberto.

**V- Regime de Sistema:** REGISTRO DE PREÇOS( Art.6º, inciso XLV).

**VI- Forma:** Presencial (art. 17, § 2º c/c art. 16, II, da Lei nº 14.133/2021), justificada no termo de referência.

**VII- Entrega dos envelopes n. 01 (proposta) e n. 02 (documentos habilitação):**

**Até o dia 06/05/2025 às 08h30min**, no Setor de Licitações -Prefeitura do Município de Irati/SC, Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro, Irati/SC.

**VIII-Sessão Pública: No dia 06/05/2025 às 09h00min,** no Sala de Reuniões - Prefeitura do Município de Irati/SC, Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro, Irati/SC.

**IX- Condução do processo licitatório:** Pregoeiro e Equipe de Apoio (art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021), conforme designação no regulamento municipal através do decreto nº194/2024.

## 2. OBJETO

**2.1** CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

Contemplam o objeto deste processo licitatório os seguintes itens conforme tabela abaixo:

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Município de IRATI/SC.
Nesta data: 15/04/2025
Publicação Nº 141/2025
Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 103

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | 05 | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO; | R$ 512,60 |
| 02 | 05 | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | R$437,20 |
| 03 | 05 | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE; | R$383,80 |
| 04 | 05 | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | R$514,40 |
| 05 | 05 | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS | R$457,40 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 104

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | |
| 06 | 05 | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | R$408,60 |
| 07 | 05 | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | R$432,20 |
| 08 | 05 | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | R$387,20 |
| 09 | 05 | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | R$329,78 |
| 10 | 02 | **TROFÉU 1º LUGAR VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM | R$480,80 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 105

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | |
| 11 | 02 | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | R$427,00 |
| 12 | 02 | **TROFÉU PARA 3º LUGAR VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | R$313,78 |
| 13 | 05 | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | R$369,38 |
| 14 | 05 | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | R$309,78 |
| 15 | 05 | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, | R$245,60 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 106

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. | |
| 16 | 15 | **TROFÉUS PARA ARTILHEIRO:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | R$156,60 |
| 17 | 15 | **TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | R$191,58 |
| 18 | 15 | **TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | R$154,80 |
| 19 | 1.000 | **MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO** EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTORELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA METALIZADA, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35 MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTORELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE. | R$14,94 |
| 20 | 10 | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 1° LUGAR:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE | R$410,40 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 107

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | |
| 21 | 10 | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 2° LUGAR:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | R$354,38 |
| 22 | 10 | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 3° LUGAR**: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. | R$298,00 |

**2.2. O valor estimado** para a licitação será de **59.855,36 (Cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos),** o qual será executado conforme a demanda de cada secretária para os próximos 12 meses, conforme Estudo Técnico Preliminar Nº004/2025- EDUCAÇÃO.

**2.3.** O objeto está fundamentado no Estudo Técnico Preliminar – ETP Nº004/2025- EDUCAÇÃO (ANEXO I) e no Termo de Referência Nº004/2025- EDUCAÇÃO (ANEXO II).

**2.4.** SUBCONTRATAÇÃO: Na execução do contrato é VEDADA ao CONTRATADO a subcontratação do objeto.

## 3.PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**3.1.** As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta do orçamento de 2025 e subsequentes, conforme dotação orçamentária para execução do objeto abaixo:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADE: 2020– Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer
ELEMENTO DE DESPESA: (61) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

## 4. REGRAIS GERAIS PARA OS ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 106

**4.1.** Os licitantes **deverão** apresentar "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" em envelopes separados e indevassáveis, devidamente identificados, indicando o conteúdo dos envelopes como segue:

MUNICÍPIO DE IRATI/ /SC
**ENVELOPE N. 01**
**PROPOSTA DE PREÇO**
PROCESSO Nº050/2025
PREGÃO PRESENCIAL RP N. 012/2025
CNPJ:
TELEFONE:
E-MAIL:

MUNICÍPIO DE IRATI/ /SC
**ENVELOPE N. 02**
**DOCUMENTAÇÃO**
PROCESSO Nº050/2025
PREGÃO PRESENCIAL RP N. 012/2025
CNPJ:
TELEFONE:
E-MAIL:

**4.2.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou similar desde que recebidos no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Irati/SC, até no **máximo** 30 (TRINTA) minutos antes do horário da abertura da sessão pública (item 1.1 do edital).

**4.2.1.** Os licitantes deverão comparecer com a necessária antecedência **mínima** de 30 (TRINTA) minutos em relação ao prazo indicado no subitem 1.1 não se aceitando justificativas de atraso na entrega das propostas devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.

**4.3.** Não serão aceitos documentos em papel térmico para fac-símile (fax).

**4.4.** Toda a documentação **deve** ser apresentada em original ou em fotocópia autenticada (por servidor da administração ou em cartório) ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**4.4.1.** Tratando-se de certidões emitidas via internet, a autenticidade das mesmas poderá ser feita, em diligência, mediante consulta junto ao órgão expedidor.

**4.5. PROPOSTA DE PREÇOS** propriamente dita, DEVERÁ utilizar-se do modelo **CONFORME ANEXO V** em papel timbrado da empresa, datado, assinado e ainda **Preferência TRAZER A PROPOSTA ASSINADA E EM ARQUIVO EM PENDRIVE, FACILITANDO E AGILIZANDO O PROCESSO, CONFORME BETHA AUTOCOTAÇÃO.**

## 5.ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**5.1**. **Qualquer pessoa** é parte legítima para **impugnar** edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente **ou para solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164), podendo ser solicitados

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 109

ou protocolados via email licitacao@irati.sc.gov.br ou presencialmente no setor de licitações na Prefeitura Municipal de Irati/SC, na Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro de Irati/SC.

**5.2.**A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame (art. 164, p. ú.).

**5.3.**Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas (art. 55, § 1º).

## 6. VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**6.1.** São vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

**I-** Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

**II-** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a e relacionados, sendo que se equiparam aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

**Obs. 1:** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

**III-** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

**Obs. 1:** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

**IV -** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

**Obs. 1:** Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

**V -** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica,

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 110

financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação (art. 14, IV);

**VI -** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

**VII -** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

**VIII -** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14,§ 5º);

**IX -** É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

**X -** Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

**XI -** Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade,até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

**6.2.** O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos (ANEXO III).

## 7. CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018)

**7.1.** Para finalidade da efetiva participação do LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelará e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.

**7.2**. O LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

**7.3.** O MUNICÍPIO e o LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 111

fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

**7.4.** O LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

**7.5.** É vedado ao LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

**7.6.** O LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

**7.7.** As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

**7.8.** O LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pelo LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

**7.9.** As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

**7.10.** As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

**7.11.** Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

**7.12.** Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 112

certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

**7.13.** A LICITANTE para ter conhecimento da política de privacidade do MUNICÍPIO, poderá contatar com o Encarregado de Dados, por meio do endereço eletrônico de e-mail administracao@irati.sc.gov.br.

## 8. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

**8.1.** Conforme art. 4º da Lei nº 14.133/2021, aplicam-se as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, exceto (art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

**I-** No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, superior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

**II-** No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, superior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

**8.2.** A Lei Complementar nº 123/2006, conforme art. 1º, estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 3º):

**I-** Sociedade empresária;

**II-** Sociedade simples;

**III-** Empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;

**IV-** Empresário a que se refere o art. 966 do Código Civil:

**a)** Quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços (art. 966, *caput*);

**b)** Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa (art. 966, parágrafo único).

**8.3.** As microempresas ou empresas de pequeno porte indicadas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 devem estar devidamente registradas no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

**I-** No caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

**II-** No caso da empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

**III -** No caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

**8.4.** Os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 também se aplicam ao

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 113

Microempreendedor Individual – MEI que (art. 18-A, § 1º):

**I-** Tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);

**II-** Optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista no art. 18-A da LC 123/2006;

**III -** Seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 do Código Civil.

**8.5.** Também se considera Microempreendedor Individual – MEI para a Lei Complementar nº 123/2006 o empreendedor que exerça:

**I-** As atividades de que trata o § 4º-A do art. 18-A: *§ 4º-A Observadas as demais condições deste artigo, poderá optar pela sistemática de recolhimento prevista no caput o empresário individual que exerça atividade de comercialização e processamento de produtos de natureza extrativista.*

**II-** As atividades de que trata o § 4º-B do art. 18-A, estabelecidas pelo CGSN: *§ 4º-B O CGSN determinará as atividades autorizadas a optar pela sistemática de recolhimento de que trata este artigo, de forma a evitar a fragilização das relações de trabalho, bem como sobre a incidência do ICMS e do ISS.*

**III -** As atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural.

**8.6.** As disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 também se aplicam às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (Lei nº 11.488/2007, art. 34).

**8.7.** Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentar declaração **(ANEXO IV)** que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II).

**8.8.** Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

## 9 PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

**9.1.** É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV).

**9.2.** A responsabilidade dos integrantes é solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato (art. 15, V).

**9.3.** A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Pública Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio (art. 15, § 5º).

**9.4.** Na fase de habilitação:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 117

**I-** TÉCNICA: é admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado (art. 15, primeira parte);
**II-** ECONÔMICO-FINANCEIRA:
**a)** Admissão do somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, III – segunda parte);
**b)** Acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação (art. 15, § 1º); o referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei (art. 15, § 2º).
**9.5.** A assinatura do contrato será condicionada à (art. 15, § 3º):
**I-** Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados (art. 15, I);
**II-** Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, II).

## 10 PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

**10.1.** Conforme art. 16 da Lei nº 14.133/2021, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:
**I-** A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial:
**a)** Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 – Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
**b)** Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012 – Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
**c)** Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 – Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
**II-** A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
**III** - Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
**IV** - O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.
**10.2.** Conforme art. 34 da Lei nº 11.488/2007, aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI, e no Capítulo XII da referida Lei Complementar.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 115

## 11 REGRAS GERAIS PARA DOCUMENTAÇÃO

**11.1.** Conforme art. 12 da Lei nº 14.133/2021:

**I-** Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

**II-** Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/2021 (licitações internacionais);

**III -** O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo, sendo que a decisão sobre tal desatendimento poderá ser precedida de parecer jurídico;

**IV -** A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração Pública Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

**V -** O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

**VI -** Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

**VII -** É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

## 12. VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP

**I-** Tão logo o Município tenha conhecimento fornecedor interessado em participar do certame, será verificada a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU):

**a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

**b)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

**II-** A consulta será feita no seguinte link: https://certidoes.cgu.gov.br/

**III-** A consulta aos cadastros acima referidos **será** realizada **em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário**, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (*Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências*).

**IV-** A verificação visa coibir o disposto no art. 337-M do Código Penal[1].

## 13. CREDENCIAMENTO

**13.1.** Previamente à abertura da sessão de habilitação e julgamento, o representante do licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para efetuar seu credenciamento como participante desta licitação, munido de **todos** os documentos abaixo relacionados, **fora dos envelopes**:

**a) Cópia do documento oficial de identificação com foto** (por exemplo RG,

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 116

CNH, CTPS) para representar a empresa licitante **e dos socios administradores;**
**b) Apresentação de procuração ou termo de credenciamento, o documento não é obrigatório se o credenciado é sócio administrador**;
**c) Cópia do contrato social** ou documento constitutivo do licitante.
**d)** Comprovação de existência jurídica da pessoa – **Cartão CNPJ** com atividades pertinentes a execução do objeto. (art. 66, caput);
**e)** **Declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais – **ANEXO VI** (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021).
**13.1.1.** Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais serão arquivados no processo licitatório.
**13.2.** Cada representante poderá representar um único licitante.
**13.3.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.
**13.4.** No caso da proponente ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, para que possa gozar dos benefícios previstos nos arts.42 a 45 da referida Lei:
**a) Declaração** emitida pela empresa, assinada pelo contador responsável e pelo representante legal da mesma, **ou Certidão** de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DRNC n. 103/2007 (data não superior a 60 (sessenta) dias da sessão).

## 14.FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

**14.1.** Para este certame, a fase de PROPOSTA será anterior à fase de HABILITAÇÃO.
**14.2.** A fase RECURSAL será única (art. 165, § 1º, II).

## 14.3.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO/POR ITEM

**14.3.1.** Para elaboração e apresentação das propostas o licitante deve:
**I** - Levar em consideração o disposto neste edital e em seus anexos;
**II** - Não ofertar proposta com valor superior ao indicado neste edital;
**III** - Apresentar declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021);
**IV** - Encaminhar proposta na data e local indicados no preâmbulo;
**V** - A proposta deverá ter validade mínima de **60 (sessenta) dias**, contados da data da abertura da sessão, sendo que decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para contratação, ficará o licitante liberado do compromisso assumido.
**14.3.2.** O conteúdo das propostas é sigiloso até a abertura da sessão pública (art. 13, I da Lei nº 14.133/2021), sob pena de incursão no art. 337-J do Código Penal[2].
**14.3.3.** Aberta a etapa de lances:
**I** - Os licitantes poderão encaminhar lances públicos e sucessivos, decrescentes,

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 117

sendo que os lances deverão ser inferiores ao último ofertado por ele próprio, respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários (iguais ou superiores ao menor já ofertado) quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta;

**II-** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, sera definido pelo pregoeiro no atoda sessão de disputa.

**III -** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;

**IV-** Durante o envio de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujovalor seja manifestamente inexequível;

**14.4. JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**14.4.1.** Serão desclassificadas as propostas que (art. 59, *caput*, da Lei nº 14.133/2021):

**I** - Contiverem vícios insanáveis;

**II** - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

**III** - Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

**IV** - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública Municipal;

**V** - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

**VI** - Não apresentarem declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

**14.4.2.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada (art. 59, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

**14.5. EXEQUIBILIDADE:**

**14.5.1.** O Município poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada (art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

**14.5.2.** Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a:

**I** - BENS E SERVIÇOS QUE NÃO SÃO DE ENGENHARIA: 70% do valor máximo definido pela Administração Pública Municipal.

**14.6. EMPATE:**

**14.6.1.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (art. 60, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

**14.6.1.1.** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**14.6.1.2.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 118

de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/2021;

**14.6.1.3.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;

**14.6.1.4.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, quando existir.

**14.7. DIREITO DE PREFERÊNCIA:**

**14.7.1.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por (art. 60, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;

II - Empresas brasileiras;

III - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências).

**14.7.2.** Ainda, devem ser aplicadas as regras dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (art. 60, § 2º da Lei nº 14.133/2021): se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, se procederá da seguinte forma:

I - O licitante coberto pelos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006 mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;

II - Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**14.8. NEGOCIAÇÃO:**

**14.8.1.** Definido o resultado do julgamento, a Administração Pública Municipal poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado (art. 61, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

**14.8.2.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração (art. 61, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

**14.8.3.** A negociação será conduzida pelo pregoeiro e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 61, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

**14.8.4.** Se a proposta for desclassificada o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 119

## 15. DA HABILITAÇÃO

**15.1.** Encerrado o julgamento das propostas, serão abertos os Envelopes N. 02 – "HABILITAÇÃO" para análise do Pregoeiro e os representantes das empresas participantes, sendo consideradas HABILITADAS as empresas que apresentaram a documentação determinada expressamente na Lei Federal n. 14.133/2021, devendo cada documento estar válido/vigente (art. 63, II da Lei nº 14.133/2021):

**15.2.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei nº 14.133/2021):

I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**15.3.** Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

**15.4.** Em se tratando de licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006:

I - Deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43);

II - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, § 1º);

III - A não-regularização da documentação, no prazo previsto anteriormente, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (art. 43, § 2º).

**15.5.** Documentos a serem apresentados (art. 62 ao 70 da Lei nº 14.133/2021), dentro do envelope 02 (Habilitação):

**15.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021):**
**Comprovação da existência jurídica já apresentada na dase de credenciamento.**

**I-** O licitante **deverá** apresentar **declaração** de inexistência de impedimentos. **(ANEXO III).**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 190

**II- Declaração** nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 - **ANEXO IV**.

**III- DECLARAÇÃO** UNIFICADA conforme **ANEXO VII.**

**15.6.1. FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):**

**I-** Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;**

**II-** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais;**

**III-** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

**IV-** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF do FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

**V-** Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** CNDT (perante a Justiça do Trabalho);

**VI-** Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: **CEIS e CNEP do CNPJ** e **CPF dos SÓCIOS ADMINISTRADORES**;

**15.6.2. ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):**

**I- Certidão negativa de feitos sobre falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante (art. 69, II);

**15.7.** Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

**15.8.** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado o vencedor.

**Obs: EM CASO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REFERIDOS NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OS MESMOS PODERÃO SER DISPENSADOS DESTA FASE.**

## 16. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

**16.1. Cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de (art. 165, I da Lei nº 14.133/2021):**

**a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

**b)** Julgamento das propostas (art. 165, I, "b");

**c)** Ato de habilitação ou inabilitação de licitante (art. 165, I, "c");

**d)** Anulação ou revogação da licitação (art. 165, I, "d");

**e)** Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração (art. 165, I, "e").

**16.2.** Se apresentado recurso em virtude do disposto nas letras "a" e "b" do item anterior, serão observadas as seguintes disposições (art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

**I-** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 121

preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, da ata de julgamento;

**II-** A apreciação dar-se-á em fase única.

**16.3.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida (art. 165, § 2º [primeira parte] da Lei nº 14.133/2021).

**16.4.** Apresentado recurso, será aberto prazo para apresentação de contrarrazões, será o mesmo do recurso - 3 (três) dias úteis - e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso (art. 165, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

**16.5.** As razões contrarrazões podem ser enviadas via email via email licitacao@irati.sc.gov.br ou protocolados presencialmente no setor de licitações na Prefeitura Municipal de Irati/SC, na Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro de Irati/SC.

**16.6.** Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses (art. 165, § 5º da Lei nº 14.133/2021).

**16.7.** Apresentadas as contrarrazões ou findo o prazo para apresentação destas, a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida terá prazo de 3 (três) dias úteis para apreciar o recurso e as contrarrazões.

**16.7.1.** Se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

**16.8.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento (art. 165, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

**16.9.** Cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico (art. 165, II da Lei nº 14.133/2021).

**16.10.** Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação (art. 166, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

**16.10.1.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 166, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

**16.11.** Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento (art. 167 da Lei nº 14.133/2021).

**16.12.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

**16.13.** Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 192

com as informações necessárias (art. 168, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

## 17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**17.1.** Conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

**I-** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

**II-** Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

**III-** Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

**IV-** Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**17.2.** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa (art. 71, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

**17.3.** O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado (art. 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

**17.4.** Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

**17.5.** A anulação do processo licitatório induz à da ata de registro de preços e do contrato.

**17.6.** Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do processo licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

## 18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### 18.1. REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO

**18.1.1.** Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

**I -** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos**, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021);

**II -** Serão registrados os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

**III -** Será incluído, podendo ser na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, bem como daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original;

**a)** Se houver mais de um licitante que aceite cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase de lances.

**IV -** O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município, bem como ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

**V -** A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata de registro de preços será respeitada nas contratações;

**VI -** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 123

**VII -** É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

**VIII -** O fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata no prazo de **02 dias uteis**, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Município;

**IX -** É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

**X -** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar os termos do item anterior, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, o Município poderá:

**a)** Convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**b)** Adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**XI -** Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada;

**XII -** A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**XIII -** O compromisso de que trata o item X também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

**XIV -** O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**XV -** Conforme art. 84, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, devendo ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços;

**XVI -** O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do art. 95, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 194

**XVII -** O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos);

**XVIII -** Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado;

**XIX -** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores;

**XX -** A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados;

**XXI -** O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa;

**XXII -** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

**a)** O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

**b)** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**XXIII -** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

**a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

**c)** Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**XXIV -** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**a)** Por razão de interesse público;

**b)** A pedido do fornecedor;

**c)** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**d)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

**e)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 125

**f)** Sofrer sanção prevista no inciso III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021; ou

**g)** For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

**XXV -** O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa

**XXVI -** Conforme determinação do art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à ata de registro de preços gerenciada por este Município.

## 19. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

**19.1.** A fiscalização será conforme decreto nº 194/2024, juntamente com o secretário da pasta. A gestão do contrato ficará a cargo do Gestor de Contratos Marcos Henrique Kehl.

## 20. CONTRATO ADMINISTRATIVO

### 20.1. REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA, VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REGRAS GERAIS.

**20.1.1** O contrato regular-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**20.1.2.** O contrato administrativo vinculado ao presente edital poderá sofrer alterações, com base nos artigos nº 124 ao nº 136 da Lei nº 14.133/2021.

**20.1.3.** A Administração Pública Municipal convocará o licitante vencedor para assinar digitalmente o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, **dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

**20.1.4.** Poderá a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**20.1.5.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**20.1.6.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá (a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; (b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**20.1.7.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 126

aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante (art. 90, § 5º), sendo que tal regra não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

**20.1.8.** É possível que a Administração convoque os demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

**20.1.9.** Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**20.1.10.** Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos e de termos aditivos, atendidas as exigências previstas em regulamento.

**20.1.11.** Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e para serem juntadas ao respectivo processo.

**20.1.12.** Os contratos administrativos obedecerão ao disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

**20.1.13.** O contrato administrativo poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço no caso de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95, II), aplicando no que couber o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

**20.1.14.** O contrato decorrente desta licitação terá prazo de vigência 12 meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, desde que atestado pela administração que as condições e preços permaneçam vantajosos, permitindo a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, na forma estabelecida nos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos.

I- Não será concedido reajuste;

II- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. O contrato poderá ter seu preço reajustado após 12 meses, pelo ÍNDICE INPC/IPCA com data-base vinculada à data do orçamento estimado, sendo adotado o que tiver menor percentual de reajuste.

**20.1.15.** No caso de Reequilíbrio econômico financeiro deverá seguir o seguinte:

a) Todo pedido deverá ser protocolado meio físico junto com toda documentação pertinente a municipalidade ou via email projetos@irati.sc.gov.br, conforme alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

b) Não poderá nem será concedido reequilíbrio dentro do prazo de validade da proposta inicia que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 127

c) Pedido de reequilíbrio só para Autorizações de fornecimento futuras, as Solicitações de Fornecimentos emitidas antes do protocolo de pedido presencial ou via e-mail de reequilíbrio, e obrigado o proponente entregar nas condições presentes na data da AF;

d) Prazo para decisão de reequilíbrio será de 10 (dez) dias uteis, sendo que caso produto seja de urgência o proponente deverá manter o fornecimento dentro deste prazo, obedecido as demais condições do edital;

**20.1.16.** Poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

**20.1.17.** O contrato administrativo será publicado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

**20.1.18.** No caso de consórcio: fica condicionada a assinatura do contrato a:

**i)** Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

**ii)** Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração.

**20.2. Obrigações do CONTRATADO:**

20.2.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, em caso de dados no transporte ou descarga deverá substituir o item e, ainda:

20.2.2. Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos serviços fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 12 (doze) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

20.2.3. Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados na execução dos serviços objeto do edital, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

20.2.4. A vencedora deverá arcar ainda com todas as despesas necessárias para a correta execução do objeto, como por exemplo, custos com pessoal, alimentação, manutenções e demais;

20.2.5. A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;

20.2.6. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto da presente contratação.

20.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

20.2.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

20.2.9. A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 126

substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

20.2.10. Comunicar à Contratante, imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, os motivos caso impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

20.2.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.12. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos e serviços, fornecendo toda e qualquer orientação que necessária para a perfeita utilização dos mesmos;

20.2.13. Responsabilizar-se pela manutenção do seu cadastro atualizado perante o setor cadastral do Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência;

20.2.14. Se o objeto da contratação não corresponder às especificações do Edital, aquele não será aceito, aplicando-se as penalidades cabíveis;

20.2.14.1. Local da entrega dos itens será na Secretária de Educação, Cultura e Esportes, localizado à Rua Eugenio Fante, nº 11, Centro, Município de Irati/SC;

20.2.14.2. Os itens deverão ser novos e fabricados conforme a necessidade das secretarias. Após o envio da autorização de fornecimento a contratada deverá apresentar obrigatoriamente em até 05 (cinco) dias úteis uma amostra do item devidamente identificada de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade e aprovação antes da confecção dos demais. O prazo de entrega final dos itens, após a aprovação das amostras será de 20 (vinte) corridos. Entregar os itens em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital, em perfeitas condições;

20.2.14.3. Entrega parcelada conforme solicitação desta municipalidade, que surgirão de acordo com as necessidades;

20.2.14.4. Os modelos e cores dos adesivos quando necessários para confecção, serão definidas pelo Município, conforme a modalidade do evento.

20.2.14.5. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias uteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

20.2.15. Para aceitação do objeto, deverá ser entregue cumprindo fielmente a descrição de cada item, com a emissão da nota fiscal. Em caso de qualquer tipo de problema a contratada deverá atender a contratante substituindo o item se for o caso, sem custo adicional durante a vigência do contrato/ata.

20.2.16. **Cumprir com TODAS as demais obrigações, requisitos, características e prazos para entrega do objeto desta licitação, de acordo com as regras e definições do presente edital, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência que seguem em anexo a esse edital.**

**20.3. Obrigações do CONTRATANTE:**

**20.3.1** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

**20.3.2** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 129

solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA, desde que inerentes ao objeto do Contrato;

**20.3.3** EXTINÇÃO CONTRATUAL: Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

**1.** Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

**2.** Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

**3.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

**4.** Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;

**5.** Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;

**6.** Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

**20.3.4** As hipóteses de extinção a que se referem os incisos 2, 3 e 4 observarão as seguintes disposições:

a) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**20.3.5** O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

1. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
2. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
3. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
4. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

**20.3.5.1** A extinção do contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 130

**20.3.6.2.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

**20.3.6.3.** Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - Devolução da garantia;

II - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - Pagamento do custo da desmobilização.

**20.3.6.4.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências:

I - Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - Execução da garantia contratual para:

i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

v) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

**20.3.6.5.** A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

**20.3.6.6.** Na hipótese do inciso II o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.

**20.3.6.7.** Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

## 20.4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**20.4.1.** A fiscalização do contrato será realizada pelos servidores conforme decreto nº194/2024, juntamente com o secretário responsável pela solicitação. A gestão do contrato sé dará pelo servidor Marcos Henrique Kehl.

## 21. RECEBIMENTO DO OBJETO

**21.1.** O objeto será solicitado através de: Autorização de Fornecimento;

**21.2.** O objeto será recebido (art. 140, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

**I-** Em se tratando de compras:

**a)** Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do item com as exigências contratuais;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 131

**b)** Definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**21.3.** O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

**21.4.**O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

**21.5.** Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão, conforme regulamento municipal 251/2023, (art. 140, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

**I –** Na entrega do objeto pelo contratado, dar-se-á o recebimento provisório, após ter verificado a conformidadedo objeto com as exigências contratuais e editalícias, dar-se o recebimento definitivo, em até 05 dias úteis por um dos fiscais de contrato e secretario da pasta.

## 22. PAGAMENTO DO OBJETO

**22.1.** No dever de pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos (art. 141, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

I - fornecimento de bens;
II - locações;
III - prestação de serviços;
IV - realização de obras.

**22.2.** A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração Pública Municipal e ao Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC, exclusivamente nas situações previstas nos incisos, I, II, III, IV, e V do § 1º do art. 141, da Lei nº 14.133/2021):

**22.3.**A inobservância imotivada da ordem cronológica ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização (art. 141, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

**22.4.** Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços (art. 145, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

**22.5.** O pagamento pela efetiva prestação dos serviços do objeto deste instrumento será efetuado até o 10 (trinta) dias, à CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo.

**22.6.** A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento do item e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

**22.7.**A contagem para os 30 (trinta) dias, só iniciar-se-á após a aceitação do item pela fiscalização do Município de IRATI/SC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 132

**22.8.** Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de IRATI/SC, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

**22.9.** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de IRATI/SC.

**22.10.** A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

**22.11.** O Município de IRATI/SC poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de IRATI/SC.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de IRATI.

d) Débito da CONTRATADA para com o Município de IRATI/SC quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

**22.12.** Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de IRATI/SC, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IRATI/SC do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

**NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail:**
**compras@irati.sc.gov.br .**

## 23. PENALIDADES

**23.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

**I-** Dar causa à inexecução parcial do contrato:

**II-** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**III -** Dar causa à inexecução total do contrato;

**IV -** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**V -** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 133

**VI** - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
**VII** - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
**VIII** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
**IX** - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
**X** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
**XI** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
**XII** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

**23.2.** Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

| | | |
|---|---|---|
| **I** - | Advertência (art. 156, § 2º). | I<br><br>Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave<br>Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º). |
| **II** - | Multa de 20% | Qualquer infração (art. 156, § 3º). |
| **III** - | Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de IRATI/SC, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º). | II III IV V VI VII<br>Obs. 1: Quando não se justificar a imposição |
| | | de penalidade mais grave.<br>Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º). |
| **IV** - | Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º). | VIII IX X XI XII<br>Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º). |

**23.3.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021):
**I-** A natureza e a gravidade da infração cometida;
**II-** As peculiaridades do caso concreto;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 134

**III-** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
**IV-** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
**V-** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade,conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**23.4.** Para aplicação das sanções (arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021):

**I-** Inciso II do item 21.1: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

**II-** Incisos III e IV do item 21.1:

**a)** Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;

**b)** O licitante ou o contratado será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

**c)** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

**d)** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

**e)** A sanção prevista no inciso IV do item 23.1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021);

**f)** A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:

**i)** Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;

**ii)** Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 –Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

**iii)** Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

**23.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

**23.6.** A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

**23.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 135

**23.8.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

**23.9.** A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

**23.10.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 21.2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

**23.10.1.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

**23.11.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de IRATI/SC, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021).

**I-** Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;

**II-** Pagamento da multa;

**III** - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

**IV -** Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

**V -** Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

**23.11.1.** A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII (*Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato*) e XII (*Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013*) do *caput* do item 21.1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante oucontratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

## 24. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

**24.1.** O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

**24.1.1.** Descumprir as condições do contrato;

**24.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**24.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 136

interesse público.

**24.1.3.1.** O cancelamento do contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**24.1.3.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## 25. DISPOSIÇÕES FINAIS

**25.1.** É facultado ao **pregoeiro** ou ao Prefeito Municipal, em qualquer fase deste processo licitatório, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**25.2.** Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelos licitantes para efeitos de julgamento deste processo licitatório.

**25.3.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente no Município de IRATI/SC, portanto serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem durante o recesso municipal.

**25.4.** Para fins de garantir a ampla publicidade, este edital será divulgado:

**25.4.1.** - Página do Município de IRATI/SC no site: https://irati.sc.gov.br/licitacoes/;

**25.4.2.** - Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC;

**25.5.** São anexos deste edital:

**I-** Estudo técnico preliminar;
**II-** Termo de Referência;
**III-** Declaração inexistência de impedimentos;
**IV-** Declaração para LC 123/2006;
**V -** Proposta + Declaração art. 63, § 1º;
**VI-** Declaração art. 63, I – atende os requisitos de habilitação;
**VII-** Declaração Unificada;
**VIII-** Ata de registro de preços.
**IX -** Minuta do Contrato.

**25.6.** As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**25.7.** As condições gerais de execução do objeto, tais como prazo de entrega e recebimento, as obrigações da administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

IRATI/SC,15 de abril de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.04.15 15:13:46 -03'00'

**Prefeito Municipal**
**Odirlei Carlos Bergamaschi**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 137

# ANEXO I

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 003/2025 - EDUCAÇÃO

https://irati.sc.gov.br/uploads/sites/428/2025/04/ETP-No04-EDUCACAO-MEDALHAS-E-TROFEUS.pdf

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 136

# ANEXO II

## TERMO DE REFERÊNCIA 003/2025 - EDUCAÇÃO

https://irati.sc.gov.br/uploads/sites/428/2025/04/T-R004-EDU.pdf

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 139

**ANEXO III**
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº050/2025**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2025**

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº_____, DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

**a)** Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

**b)** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que se equiparam aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

**Obs. 1:** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

**c)** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

**Obs. 1:** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

**d)** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

**Obs. 1:** Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

**e)** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 140

essa proibição constar expressamente do edital de licitação (art. 14, IV);

**f)** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

**g)** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

**h)** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

**i)** É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

**j)** Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

**k)** Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

Assinatura do responsáve

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 141

# ANEXO IV

## APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº050/2025**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025**

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº_____, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

_____
(LICITANTE – CNPJ/CPF)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 142

# ANEXO V
# PROPOSTA

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº050/2025
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 05 | UN | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO; | | R$ | R$ |
| 02 | 05 | UN | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | R$ | R$ |
| 03 | 05 | UN | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE; | | | |
| 04 | 05 | UN | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU | | | |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 143

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | | | |
| 05 | 05 | UN | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | | |
| 06 | 05 | UN | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | | | |
| 07 | 05 | UN | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | | | |
| 08 | 05 | UN | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM | | | |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 144

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | | |
| 09 | 05 | UN | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | | | |
| 10 | 02 | UN | **TROFÉU 1º LUGAR VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | | | |
| 11 | 02 | UN | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | | |
| 12 | 02 | UN | **TROFÉU PARA 3º LUGAR VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR | | | |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 145

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | | | |
| 13 | 05 | UN | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | | | |
| 14 | 05 | UN | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | | |
| 15 | 05 | UN | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. | | | |
| 16 | 15 | UN | **TROFÉUS PARA ARTILHEIRO:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | | | |
| 17 | 15 | UN | **TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E | | | |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 146

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | | | |
| 18 | 15 | UN | **TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | | | |
| 19 | 1.000 | UN | **MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO** EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTORELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA METALIZADA, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35 MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTORELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE. | | | |
| 20 | 10 | UN | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 1° LUGAR:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | | | |
| 21 | 10 | UN | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 2° LUGAR:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O | | | |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 147

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | | |
| 22 | 10 | UN | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 3° LUGAR**: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. | | | |
| **Valor total** | | | | | | **R$** |

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

_____

(LICITANTE – CNPJ/CPF)
ASSINATURA DO RESPONSAVEL

**TRAZER A PROPOSTA ASSINADA E EM ARQUIVO EM PENDRIVE, FACILITANDO E AGILIZANDO O PROCESSO, CONFORME BETHA AUTOCOTAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO PARA DOWNLOAD.**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 148

## ANEXO VI

## ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº050/2025**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025**

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº__, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

_____
(LICITANTE – CNPJ/CPF)
Assinatura do responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 149

**ANEXO VII**
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº050/2025**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2025**

(NOME DA EMPRESA), (CNPJ), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei que:
-Teve acesso à íntegra do edital e todos os seus anexos;
-Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;
-Tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
-Possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação);
-Conforme art. 62 da Lei Federal n. 14.133/21, § 1º e Constituição Federal art. 7º inciso XXXIII, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
Ressalva: ( ) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
-Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
-Que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

DECLARO mais, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

LOCAL, xx de xxx de 2025

_____
(NOME DO FORNECEDOR – CNPJ/CPF)
ASSINATURA DO RESPONSAVEL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 150

# ANEXO VII
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

No dia _____do mês de _____ do ano de 2025 compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE IRATI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede administrativa localizada na Rua João Beux Sobrinho, 385, bairro Centro, CEP nº 89856000, nesta cidade de Irati,SC, representado pelo , o Sr(a) ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI inscrito no cpf sob o nº 02[redacted]00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº ____/2025, Processo licitatório nº _____/2025 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO, EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA EM CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens:

Nome da empresa

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I, bem como pelo Decreto Municipal nº 250/2023 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s) CNPJ / CPF

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

1.2.Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 151

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue: FORNECEDOR:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 152

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:
a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 153

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

**CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 154

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 155

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro,

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 156

mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias utéis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 157

sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 158

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.
10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.
10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA**

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Irati,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinada
Irati,_____ de _____ de 2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**FORNECEDOR REGISTRADO**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 159

## ANEXO IX
## MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º __/2025

O **Município de IRATI/SC**, situado à Rua João Beux Sobrinho, nº385 Centro, Irati/SC, CEP: 89.856-000, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, através do senhor **ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXX,com sede a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada por XXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato decorrente do Processo administrativo de **Processo Licitatório nº 050/2025**, **Pregão Presencial Registro de Preços 012/2025**, e Ata de Registro de Preços nº___/2025, homologado em 00/00/2025, e mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, ao Edital e seus anexos independente de transcrição, à proposta e às cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO:**

CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021, conforme itens descritos abaixo:

**1.2.** As partes resolvem registrar preços dos seguintes objetos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |

**CLÁUSULA SEGUNDA: VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA DO LICITANTE VENCEDOR**

2.1 - 2. Este contrato é vinculado ao edital do Processo Licitatório nº 050/2025, Pregão Presencial nº 012/2025, homologado em 00/00/2025, e à proposta do licitante vencedor XXXXXXXXXXXXXX.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

3.1. O prazo de vigência da contratação **será 12 meses, contados da data da assinatura do presente contrato**, na forma do artigo 105 e art. 106 e seus respectivos, podendo ser prorrogado pelo prazo no art. 107 e seus respectivos incisos da Lei nº 14.133/2021.

3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**CLÁUSULA QUARTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO AOS CASOS OMISSOS**

4. Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 160

4.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA QUINTA: REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO**

5. O objeto do presente contrato será realizado/adquirido sob a Forma/Regime Execução: Indireta.

**CLÁUSULA SEXTA: O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO**

6. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço total de R$ xxxxx (xxxxx reais).

6.1. Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

6.2. O pagamento será realizado em até 10 (DEZ) dias utéis após apresentação e aceite da Nota Fiscal, devidamente atestado pelo servidor responsável pela fiscalização, sendo de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto.

6.3. O custo apresentado caracterizando o preço unitário para a prestação dos serviços dos itens.

6.4. O contrato não será concedido reajuste;

6.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. O contrato poderá ter seu preço reajustado após 12 meses, pelo ÍNDICE INPC/IPCA com data-base vinculada à data do orçamento estimado, sendo adotado o que tiver menor percentual de reajuste.

6.6. No caso de Reequilíbrio econômico financeiro deverá seguir o seguinte:

a) Todo pedido deverá ser protocolado meio físico junto com toda documentação pertinente a municipalidade ou via email projetos@irati.sc.gov.br, conforme alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

b) Não poderá nem será concedido reequilíbrio dentro do prazo de validade da proposta inicia que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;

c) Pedido de reequilíbrio só para Autorizações de fornecimento futuras, as Autorizações de Fornecimentos emitidas antes do protocolo de pedido presencial ou via e-mail de reequilíbrio, e obrigado o proponente entregar/ execução nas condições presentes na data da AF;

d) Prazo para decisão de reequilíbrio será de 10 (dez) dias uteis, sendo que caso produto seja de urgência o proponente deverá manter o fornecimento dentro deste prazo, obedecido as demais condições do edital;

**CLÁUSULA SÉTIMA: OS PRAZOS DE INÍCIO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO, ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO**

7. A contratada deverá entregar o item conforme sua descrição, sendo de boa qualidade, com entrega em ate 20 dias corridos após o recebimento da

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 161

Solicitação de Fornecimento e aprovação, conforme a necessidade de cada secretaria, a mesma deverá emitir a Nota fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA: O CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA**

8.As despesas decorrentes deste Contrato Administrativo, ocorrerão por conta do Orçamento Geral do Município, do seguinte programa:
ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADE: 2020– Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer
ELEMENTO DE DESPESA: (61) 3.3.90.00.00.1500 – Aplicações Diretas

**CLÁUSULA NONA: O PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DO OBJETO, OBSERVADOS OS PRAZOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133/2021 E NAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, E AS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

9.A CONTRATADA deverá obedecer o fornecimento dos itens conforme dispostos no presente Contrato Administrativo, no Edital do Processo Licitatório, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA: OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS E SUAS BASES DE CÁLCULO**

10.1. O contrato regular-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado

10.2. A Administração Pública Municipal convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

10.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

10.4. Poderá a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

10.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante (art. 90, § 5º), sendo que tal regra não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 162

10.7. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
10.8. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos e de termos aditivos, atendidas as exigências previstas em regulamento.
10.9. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e para serem juntadas ao respectivo processo.
10.10. Os contratos administrativos obedecerão ao disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.
10.11. O presente contrato terá prazo de vigência de _____, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, desde que atestado pela administração que as condições e preços permaneçam vantajosos, permitindo a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, na forma estabelecida nos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos.
10.12. **Obrigações do CONTRATADO:**
10.12.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, em caso de danos no transporte ou descarga deverá substituir o item e, ainda:
10.12.2. Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos serviços fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 12 (doze) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
10.12.3. Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados na execução dos serviços objeto do edital, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos. A vencedora deverá arcar ainda com todas as despesas necessárias para a correta execução do objeto, como por exemplo, custos com pessoal, alimentação, manutenções e demais;
10.12.4. A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
10.12.5. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto da presente contratação.
10.12.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 163

acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.12.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

10.12.8. A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.12.9. Comunicar à Contratante, imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, os motivos caso impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.12.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.12.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.12.12. Para aceitação do objeto, deverá ser entregue cumprindo fielmente a descrição de cada item, com a emissão da nota fiscal. Em caso de qualquer tipo de problema a contratada deverá atender a contratante substituindo o item se for o caso, sem custo adicional durante a vigência do contrato.

10.12.13. Cumprir com TODAS as demais obrigações, requisitos, características e prazos para prestação dos serviços do objeto desta licitação, de acordo com as regras e definições do presente edital, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência que seguem em anexo ao edital.

10.13. **Obrigações do CONTRATANTE:**

10.13.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.13.2. Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA para a execução do contrato;

10.13.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA, desde que inerentes ao objeto do Contrato;

10.13.4. EXTINÇÃO CONTRATUAL: Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

10.13.5. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

10.13.6. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

10.13.7. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

10.13.8. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 164

10.13.9. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
10.13.10. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;
10.13.11. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
10.13.12. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos 2, 3 e 4 observarão as seguintes disposições:
a) não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
b) Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
10.13.13. O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
10.13.14. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
10.13.15. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
10.13.16. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
10.13.17. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
10.13.17.1. A extinção do contrato poderá ser:
a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
b)Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
c)Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
10.13.18.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
10.13.18.3.Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
IV- Devolução da garantia;
V - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 165

VI - Pagamento do custo da desmobilização.

10.13.18.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências:

IV - Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

V - Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

VI - Execução da garantia contratual para:

i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

v) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

10.13.18.5.A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

10.13.18.6. Na hipótese do inciso II o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.

10.13.18.7. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO**

11. O CONTRATADO fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A OBRIGAÇÃO DE O CONTRATADO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI, BEM COMO EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ**

12. O CONTRATADO fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 166

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DEFINIDOS EM REGULAMENTO**

13. A fiscalização será realizada pelos servidores conforme decreto nº 194/2024, juntamente com o secretario responsável pelo pela solicitação da prestação de serviço. A gestão do contrato ficará a cargo do Gestor de Contratos Marcos Henrique Kehl.

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como prazo de entrega e recebimento, as obrigações da administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: OS CASOS DE EXTINÇÃO E DA ALTERAÇÃO**

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

14.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 167

linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO**

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

16.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA.

16.2. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

i) Eventualmente, podem as partes convencionar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;

d) Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

ii) Quando for o caso, os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

16.3. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais,

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 168

incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

16.4. Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo de forma agregada ou anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

16.5. No caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, aplicam-se as regras previstas no Decreto Municipal nº086/2024.

16.6. A CONTRATADA oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança administrativas, organizativas, técnicas e físicas apropriadas para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais e as especificará formalmente ao CONTRATANTE, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros.

16.7. A CONTRATADA deverá utilizar medidas com nível de segurança adequadas em relação aos riscos, para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental ou indevida, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão eletrônica, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

16.8. As partes zelarão pelo cumprimento das medidas de segurança.

16.9. A CONTRATADA deverá acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). O eventual acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, por prazo indeterminado.

16.10. A CONTRATADA deverá garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados. Deverá assegurar que todos os seus colaboradores, citados acima, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE, assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA.

16.11. Ainda a CONTRATADA treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados, assim fornecendo conhecimento formal sobre as obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE.

16.12. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

16.13. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de dados pessoais da outra parte,

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 169

abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

16.14. O Encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado do CONTRATANTE, e fica obrigado a notificar ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento (ainda que suspeito), qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

16.15. A critério do Encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente da execução do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.16. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

16.16.1. Ainda que encerrada vigência deste instrumento, os deveres previstos nas presentes cláusulas devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

16.17. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018*LGPD).

16.17.1. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: PUBLICAÇÃO**

17. Este contrato será publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da assinatura das partes.

17.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e/ou seu extrato serão divulgados:

**IV-** Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/prestacaocontas/contratos-e-seus-aditivos-2025/.

**V-** Diário Oficial dos Municípios – DOM-SC.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 170

IRATI/SC, ___ de _____de 2025.

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**
CONTRATANTE

CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 131

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Chave e-Sfinge:**
Processo Licitatório Nº050/2025
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.
Apresentação de propostas até: dia 06/05/2025 as 08h30min
Abertura da sessão: dia 06/05/2025 as 09h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010/0020 ou pelo site: https://irati.sc.gov.br/licitacoes/, E-mail: licitacao@irati.sc.gov.br.
Irati/SC, 15 de abril de 2025.

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI - Prefeito**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 172

MUNICÍPIO DE IRATI – ESTADO DE SANTA CATARINA

Da Procuradoria Municipal NEUDI PERIN OAB/SC 8455

Ordem da licitação 050/2025

Processo Administrativo 050/2025

Modalidade – Pregão 012/2025

Objeto – Aquisição de trofeus

| | SIM | NÃO |
|---|---|---|
| 1 – Local de retirada e leitura do edital edital | ( x ) | ( ) |
| 2 – Identificação do solicitante ou dos solicitantes | ( x ) | ( ) |
| 3 - Justificativa | ( x ) | ( ) |
| 4 – Pesquisa de preços | ( x ) | ( ) |
| 5 - Indicação dos recursos orçamentários | ( x ) | ( ) |
| 6 - Autorização do Prefeito | ( X ) | ( ) |
| 7 - Ato de designação da comissão | ( X ) | ( ) |
| 8 - Definição do objeto | ( x ) | ( ) |
| 9 - Data e local do certame | ( X ) | ( ) |
| 10 - Habilitação e condições de manter durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigida | (x ) | ( ) |
| 11 - Prazo para cumprimento e execução | ( X ) | ( ) |
| 12 - Condições de rescisão contratual | ( x ) | ( ) |
| 13 - Prazo de recursos | ( x ) | ( ) |
| 14 - Recebimento das propostas | ( X ) | ( ) |
| 15 - Critério de julgamento | ( x ) | ( ) |
| 16 - Prazo para contratação | ( X ) | ( ) |

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 173

| | | |
|---|---|---|
| 17 – Prazo de execução e ou de entrega | ( x ) | ( ) |
| 18 - Ato de designação de comissão de licitação | ( x ) | ( ) |
| 19 - Prazo e condições para assinatura do contrato | ( x ) | ( ) |
| 20 - Condições de pagamento, prazos | ( x ) | ( ) |
| 21 - Condições e forma de recebimento do objeto da licitação | ( x ) | ( ) |
| 22 - Das sanções administrativas e penalidades | ( X ) | ( ) |
| 23 - Casos de rescisão | ( X ) | ( ) |
| 24 - Casos de aplicação de penalidades | ( x ) | ( ) |
| 25 - Penalidade por atraso da entrega do objeto | ( x ) | ( ) |
| 26 - Penalidade inexecução total | ( x ) | ( ) |
| 27 - Outras formas de sanções como advertência, multas, suspensão, declaração de inidoneidade | ( x ) | ( ) |
| 28 - Critério atualização | ( X ) | ( ) |
| 29 – Publicação do edital | ( x ) | ( ) |
| 30 - Cópia da minuta do contrato | ( X ) | ( ) |
| 31 - Designação do fiscal e gestor do contrato | ( X ) | ( ) |
| 32 – Elaboração do Estudo Técnico Preliminar | ( x ) | ( ) |
| 33 – Elaboração do Termo de Referência | ( x ) | ( ) |

Declaro ainda que na qualidade de advogado, ou de qualquer outra forma não participei e não irei participar da licitação exceto na qualidade de parecerista.

Diante do exposto, OPINO pelo PROSSEGUIMENTO

Irati, 15 de abril de 2025

NEUDI PERIN

OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 174

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

## Informações de Pré-publicação de Editais de Licitação

| Unidade Gestora | Código de Registro | Identificação (Nº do edital) | Ano/Mês | Período de Envio |
|---|---|---|---|---|
| PMIrati | 7F389A71C6A5205EBE9FE8C08304E07875583FE5 | PR12/2025 | 202504 | 15/04/2025 15:17:43 - 15/04/2025 15:1 |

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 15 de abril de 2025 às 15:26, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 175

PUBLICAÇÃO

# Nº 7151916: AVISO PROCESSO Nº050/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2025 -REGISTRO DE PREÇOS -CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS,CONFORME A LEI 14.133/21

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
7F389A71C6A5205EBE9FE8C08304E07875583FE5

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

Certifico que este documento foi Publicado no site do Municipio de IRATI/SC.
Nesta data: 15/04/2025
Publicação Nº 141/2025
Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 176

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Chave e-Sfinge:**

7F389A71C6A5205EBE9FE8C08304E07875583FE5

Processo Licitatório Nº050/2025

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

Apresentação de propostas até: dia 06/05/2025 as 08h30min

Abertura da sessão: dia 06/05/2025 as 09h00min

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010/0020 ou pelo site: https://irati.sc.gov.br/licitacoes/, E-mail: licitacao@irati.sc.gov.br.

Irati/SC, 15 de abril de 2025.

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI - Prefeito**

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.04.15 15:22:39 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 177

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

## Informações de Publicação Processo Licitatório (Edital)

| Unidade Gestora | Código de Registro | Identificação (Nº edital + Data Publicação) | Ano/Mês | Período de Envio | Informações | Restrição |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PMIrati | B62C0F2962D38D3874443A8A8F3C5BACB0F... | PR12/2025 15/04/2025 | 202504 | 22/04/2025 16:00:31 - 22/04/2025 16:00:31 | 1 | 0 |
| PMIrati | E89050206A4F85426E67CB9C29BFEA2B5D3... | PR12/2025 15/04/2025 | 202504 | 22/04/2025 16:00:33 - 22/04/2025 16:00:33 | 1 | 0 |

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 179

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **H. P. BRINQUEDOS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.097.732/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 08:09:14 do dia 06/05/2025 , com validade até o dia 05/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 0ZtygrRCfPYFcUNvgo8K

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 179

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLAUDETE TEREZINHA GIURADELLI**

CPF/CNPJ: **057.062.879-29**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 08:10:10 do dia 06/05/2025 , com validade até o dia 05/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: mnUUYjcNVfotHmWXFETU

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE IRATI**
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
*E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br*

| PREGÃO PRESENCIAL Nr° 12/2025 | |
|---|---|
| **Processo Adm.:** | 59/2025 |
| **Data do Processo:** | 14/04/25 |

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 150

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

**Fornecedor:** H. P. BRINQUEDOS LTDA
**CPF/CNPJ:** 03.097.732/0001-30
**Inscrição Estadual:**
**Endereço:** PEDRO JOSE TILLMANN,912, CEP 89850-000, SANTA INES, Quilombo - Santa Catarina

**Objeto:** CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

Irati, 6 de Maio de 2025.
Hora de Registro: 08:03

**POLIANA PERUZZO (009.202.489-00)**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 181

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 03.097.732/0001-30<br>MATRIZ | | 15/04/1999 |

NOME EMPRESARIAL
**H. P. BRINQUEDOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| HP LEMBRANCAS E PERSONALIZADOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis**
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**
**32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R PEDRO JOSE TILLMANN | 912 | TERREO |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.850-000 | SANTA INES | QUILOMBO | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| HIANDRESSA@GMAIL.COM | (49) 8414-6605 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2024** às **19:21:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**


about:blank 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 182

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE H. P. BRINQUEDOS LTDA CNPJ nº 03.097.732/0001-30

**CLAUDETE TEREZINHA GIURADELLI**, nacionalidade brasileira, nascida em 23/06/1981, solteira, empresária, CPF nº 057.062.879-29, carteira de identidade nº 4.160.465, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Rua Pedro José Tillmann, 912, Santa Inês, Quilombo, SC, CEP 89.850-000, Brasil.

**ADEMIR JOSÉ PICCOLLI**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/08/1969, separado judicialmente, empresário, CPF nº 637.206.209-72, carteira de identidade nº 1.659.804-0, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Pedro José Tillmann, 912, Santa Inês, Quilombo, SC, CEP 89.850-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **H.P. BRINQUEDOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42202661924**, com sede na Rua Pedro José Tillmann, 912, Térreo, Santa Inês, Quilombo, SC, CEP 89.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o **nº 03.097.732/0001-30**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
**FABRICAÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS DE QUALQUER MATERIAL, PARA COMEMORAÇÃO, HOMENAGEM OU COMPETIÇÕES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EM MDF PARA USO DOMÉSTICO, EDUCACIONAL, RECREATIVO, INDUSTRIAL E COMERCIAL; FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS DE QUALQUER MATERIAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO A LASER EM MADEIRA, SERVIÇOS DE SUBLIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.**

## QUADRO SOsocietário – RETIRADA DE SÓCIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** **RETIRA-SE da sociedade o sócio Sr. ADEMIR JOSÉ PICCOLLI**, detentor de 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/12/2023
Certifico o Registro em 18/12/2023 Data dos Efeitos 13/12/2023
Arquivamento 20236457896 Protocolo 236457896 de 14/12/2023 NIRE 42202661924
Nome da empresa H. P. BRINQUEDOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123060964014667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47736283915-VALDIR DAL MAGRO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 183

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE H. P. BRINQUEDOS LTDA CNPJ nº 03.097.732/0001-30

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio Sr. **ADEMIR JOSÉ PICCOLLI vende e transfere suas quotas** de capital social, que perfaz o valor total de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, direta e irrestritamente a sócia Sra. **CLAUDETE TEREZINHA GIURADELLI**, da seguinte forma: já totalmente integralizados conforme contrato social, em moeda corrente nacional, e pagável no ato da assinatura desta alteração contratual, dando plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos, nada mais tendo a reclamar, por si e por seus herdeiros, tanto no presente como no futuro de haveres na empresa.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, o capital social fica assim distribuído:

**CLAUDETE TEREZINHA GIURADELLI**, subscreve 100%, ou seja, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado, em moeda corrente nacional.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE a Sócia Sra. CLAUDETE TEREZINHA GIURADELLI** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, da administração e gestão necessária ao funcionamento da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em QUILOMBO/SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Em face das alterações acima, **o sócio resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social,** passando a Sociedade a ser regida por este Instrumento, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação mediante as condições e cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/12/2023
Certifico o Registro em 18/12/2023 Data dos Efeitos 13/12/2023
Arquivamento 20236457896 Protocolo 236457896 de 14/12/2023 NIRE 42202661924
Nome da empresa H. P. BRINQUEDOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123060964014667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 134

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE H. P. BRINQUEDOS LTDA
## CNPJ nº 03.097.732/0001-30

# CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
## H. P. BRINQUEDOS LTDA
## CNPJ nº 03.097.732/0001-30

**CLAUDETE TEREZINHA GIURADELLI**, nacionalidade brasileira, nascida em 23/06/1981, solteira, empresária, CPF nº 057.062.879-29, carteira de identidade nº 4.160.465, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Rua Pedro José Tillmann, 912, Santa Inês, Quilombo, SC, CEP 89.850-000, Brasil.

**1ª** - A sociedade constituída gira sob a denominação empresarial de:

**H. P. BRINQUEDOS LTDA**

***Parágrafo Único:*** A sociedade assumirá a condição de Sociedade Limitada Unipessoal, e será regida por este instrumento de constituição e leis pertinentes em vigor.

**2ª** - A sociedade tem sua sede social na:

**RUA PEDRO JOSÉ TILLMANN, 912, TÉRREO, SANTA INÊS, QUILOMBO, SC, CEP 89.850-000.**

**3ª** - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

**4ª** - A sociedade tem como objetivo a exploração de:

**FABRICAÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS DE QUALQUER MATERIAL, PARA COMEMORAÇÃO, HOMENAGEM OU COMPETIÇÕES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EM MDF PARA USO DOMÉSTICO, EDUCACIONAL, RECREATIVO, INDUSTRIAL E COMERCIAL; FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS DE QUALQUER MATERIAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO A LASER EM MADEIRA, SERVIÇOS DE SUBLIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.**

**5ª** - A empresa iniciou suas atividades a partir de **15 de abril de 1999** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/12/2023
Certifico o Registro em 18/12/2023 Data dos Efeitos 13/12/2023
Arquivamento 20236457896 Protocolo 236457896 de 14/12/2023 NIRE 42202661924
Nome da empresa H. P. BRINQUEDOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123060964014667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 185

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE H. P. BRINQUEDOS LTDA CNPJ nº 03.097.732/0001-30

**6ª** – O Capital Social é de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado e assim distribuído para a sócia:

| SÓCIA | % | QUOTAS | Vlr quota | VALORES |
|---|---|---|---|---|
| CLAUDETE TEREZINHA GIURADELLI | 100% | 90.000 | R$ 1,00 | R$ 90.000,00 |
| TOTAL | 100% | 90.000 | R$ 1,00 | R$ 90.000,00 |

***Parágrafo Único:*** O capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**7ª** - Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

***Parágrafo Único:*** A sociedade poderá admitir novos sócios, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.

**8ª** – As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seu titular.

**9ª** - A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE a Sócia Sra. CLAUDETE TEREZINHA GIURADELLI** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, da administração e gestão necessária ao funcionamento da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

***Parágrafo Único:*** No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de **pró labore.**

**10ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de Dezembro, quando proceder-se-á a elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas cotas de capital.

***Parágrafo Único:*** Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**11ª** - Os lucros e/ou prejuízos em balanço serão distribuídos e/ou suportados ao sócio, se não preferir deixá-los em suspenso por lançamento no Livro Diário, para apropriação ou compensação no futuro.

**12ª** - Entretanto o sócio poderá deliberar, para dar outro destino aos lucros apurados e/ou compensação dos prejuízos constatados.

***Parágrafo Único:*** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/12/2023
Certifico o Registro em 18/12/2023 Data dos Efeitos 13/12/2023
Arquivamento 20236457896 Protocolo 236457896 de 14/12/2023 NIRE 42202661924
Nome da empresa H. P. BRINQUEDOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123060964014667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 146

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE H. P. BRINQUEDOS LTDA
## CNPJ nº 03.097.732/0001-30

**13ª** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e previstos em lei.

**14ª** - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida e o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido à data da resolução, verificada em balanço geral específico para este fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**15ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**16ª** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**17ª** - A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

**18ª** - A sociedade poderá outorgar poderes de administração a terceiros, mediante *procuração* concedida pelo sócio Administrador, para o fim especifico de representar em qualquer ato ou ação a Sociedade.

**19ª** - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**20ª** - Fica eleito o foro da comarca de QUILOMBO/SC para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, para que produza os efeitos legais, assinam este instrumento e encaminham para o devido registro e arquivamento na JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

**QUILOMBO/SC, 13 de dezembro de 2023.**

Claudete Terezinha Giuradelli

CLAUDETE TEREZINHA GIURADELLI
CPF: 057.062.879-29

ADEMIR JOSÉ PICCOLLI
CPF: 637.206.209-72



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/12/2023
Certifico o Registro em 18/12/2023 Data dos Efeitos 13/12/2023
Arquivamento 20236457896 Protocolo 236457896 de 14/12/2023 NIRE 42202661924
Nome da empresa H. P. BRINQUEDOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123060964014667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

236457896

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 137

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | H. P. BRINQUEDOS LTDA |
| PROTOCOLO | 236457896 - 14/12/2023 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42202661924
CNPJ 03.097.732/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2023
SOB N: 20236457896

**EVENTOS**

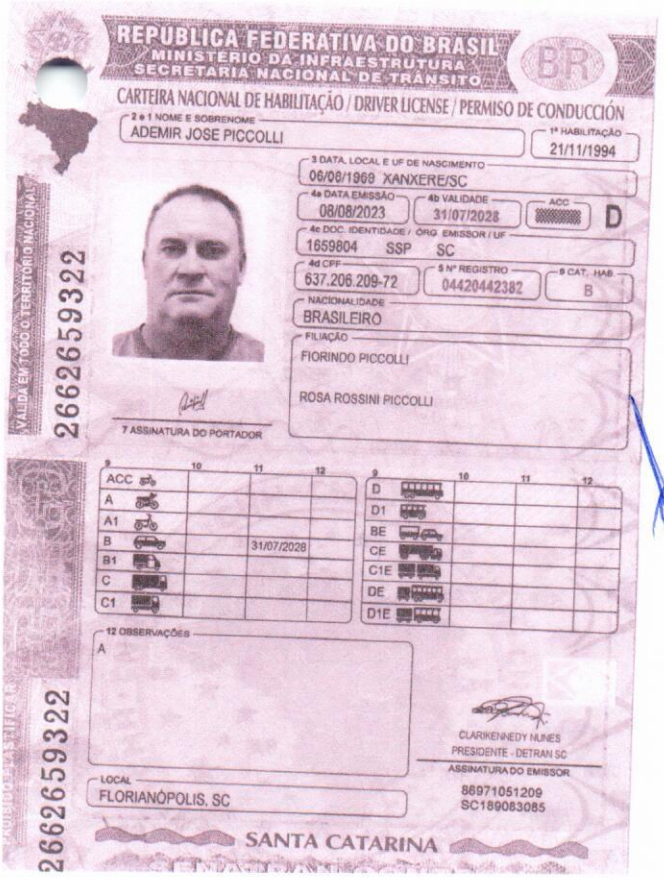
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236457896

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 47736283915 - VALDIR DAL MAGRO - Assinado em 14/12/2023 às 13:25:11

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/12/2023
Certifico o Registro em 18/12/2023 Data dos Efeitos 13/12/2023
Arquivamento 20236457896 Protocolo 236457896 de 14/12/2023 NIRE 42202661924
Nome da empresa H. P. BRINQUEDOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123060964014667
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 189



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ADEMIR JOSE PICCOLLI
1ª HABILITAÇÃO: 21/11/1994
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 06/08/1969 XANXERE/SC
4a DATA EMISSÃO: 08/08/2023
4b VALIDADE: 31/07/2028
ACC: D
4e DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1659804 SSP SC
4d CPF: 637.206.209-72
5 Nº REGISTRO: 04420442382
9 CAT. HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: FIORINDO PICCOLLI
ROSA ROSSINI PICCOLLI
7 ASSINATURA DO PORTADOR

| | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|
| ACC | | | | |
| A | | | | |
| A1 | | | | |
| B | | | 31/07/2028 | |
| B1 | | | | |
| C | | | | |
| C1 | | | | |

| | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|
| D | | | | |
| D1 | | | | |
| BE | | | | |
| CE | | | | |
| C1E | | | | |
| DE | | | | |
| D1E | | | | |

12 OBSERVAÇÕES: A

CLARIKENNEDY NUNES
PRESIDENTE - DETRAN SC
ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC
86971051209
SC189083085

SANTA CATARINA

2662659322
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2662659322

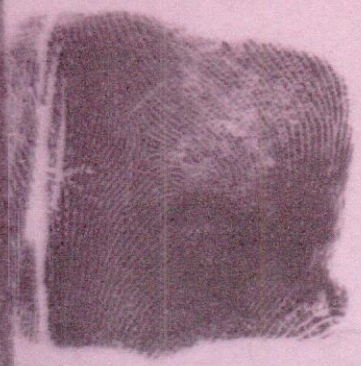
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Iratí
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
06/05/2025
Poliana Peruzzo
Assinatura do Responsável

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações
CPF: 009.202.489-00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 139

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 12R
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO D





Claudete Terezinha Giuradelli
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.160.465 DATA DE EXPEDIÇÃO 14.02.1997

NOME CLAUDETE TEREZINHA GIURADELLI

FILIAÇÃO Angelim Giuradelli

Florinda Luiza Giuradelli

NATURALIDADE QUILOMBO SC= DATA DE NASCIMENTO 23.06.1981

DOC ORIGEM Cert. de Nasc. nº12437 LA03 Fls. 221 Cart. O.ALBERTI QUILOMBO SC=

CPF

Dr. Mário Luiz Colatto
DIRETOR REGIONAL DE POLÍCIA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 190

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
**057.062.879-29**

Nome
**CLAUDETE TEREZINHA GIURADELLI**

Nascimento
**23/06/1981**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 191

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:**

H.P. BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Pedro José Tillmann, 912, Bairro Santa Inês, CEP: 89850-000, na cidade de Quilombo/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.097.732/0001-30, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. Claudete Terezinha Giuradelli, portadora do CPF/MF nº 057.062.879-29 e do RG nº4.160.465.

**OUTORGADO:**

ADEMIR JOSÉ PICCOLLI, brasileiro, separado, residente e domiciliado na Rua Pedro José Tillmann, 912, Bairro Santa Inês, CEP: 89850-000, na cidade de Quilombo/SC, portador do CPF/MF nº 637.206.209-72 e do RG nº1.659.804.

**PODERES:**

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para fim específico de representá-lo em todo e qualquer processo licitatório que a outorgante venha a participar, Pregões Presenciais, Tomadas de Preço, Dispensas de Licitações, bem como outras formas de aquisições, podendo o outorgado para tanto, formular propostas verbais, assinar todos os documentos necessários que lhe forem exigidos durante o processo, exigir, bem como questionar, impugnar, acompanhar, dirimir dúvidas, esclarecer e usar de todos os meios legais o processo licitatório permitir e necessitar, em prol da Outorgante, bem como praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, não podendo, no entanto, substabelecer o presente mandato a terceiros.

Quilombo/SC 05 de maio de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDETE TEREZINHA GIURADELLI
Data: 05/05/2025 20:55:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDETE TEREZINHA GIURADELLI

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 192

ANEXO VI

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº050/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2025

O licitante **H. P. BRINQUEDOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.097.732/0001-30, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Quilombo – SC, 05 de maio de 2025

H P BRINQUEDOS LTDA:03097732000130
Assinado de forma digital por H P BRINQUEDOS LTDA:03097732000130
Dados: 2025.05.05 12:43:04 -03'00'

**H. P. BRINQUEDOS LTDA**

**CNPJ. 03.097.732/0001-30**

MUNICÍPIO DE IRATI/ /SC

**ENVELOPE N. 01**

**PROPOSTA DE PREÇO**

PROCESSO Nº050/2025

PREGÃO PRESENCIAL RP N. 012/2025

CNPJ: 03.097.732/0001-30

TELEFONE: (49) 9 8405-5444

E-MAIL: hpbrinquedos@yahoo.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 194

# ANEXO V
# PROPOSTA

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº050/2025
## PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 05 | UN | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO; | HP BRINQUEDOS | R$499,00 | R$2.495,00 |
| 02 | 05 | UN | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | HP BRINQUEDOS | R$417,00 | R$2.085,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 195

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 05 | UN | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE; | HP BRINQUEDOS | R$363,80 | R$1.819,00 |
| 04 | 05 | UN | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | HP BRINQUEDOS | R$499,40 | R$2.497,00 |
| 05 | 05 | UN | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | HP BRINQUEDOS | R$437,80 | R$2.189,00 |
| 06 | 05 | UN | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E | HP BRINQUEDOS | R$399,60 | R$1998,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 196

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | | | |
| 07 | 05 | UN | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | HP BRINQUEDOS | R$412,20 | R$2.061,00 |
| 08 | 05 | UN | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | HP BRINQUEDOS | R$357,20 | R$1786,00 |
| ( | 05 | UN | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | HP BRINQUEDOS | R$309,78 | R$1548,90 |
| | | | | | | |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 197

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 02 | UN | **TROFÉU 1° LUGAR VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | HP BRINQUEDOS | R$450,80 | R$811,60 901,60 |
| 11 | 02 | UN | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | HP BRINQUEDOS | R$417,00 | R$834,00 |
| 12 | 02 | UN | **TROFÉU PARA 3° LUGAR VOLEIBOL MISTO:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | HP BRINQUEDOS | R$303,78 | R$607,56 |
| 13 | 05 | UN | **TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A | HP BRINQUEDOS | R$359,38 | R$1781,90 1.796,90 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 198

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | | | |
| 14 | 05 | UN | **TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | HP BRINQUEDOS | R$299,78 | R$1498,90 |
| | 05 | UN | **TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA DE BASE:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. | HP BRINQUEDOS | R$215,60 | R$1078,00 |
| 16 | 15 | UN | **TROFÉUS PARA ARTILHEIRO:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | HP BRINQUEDOS | R$136,60 | R$2049,00 |
| 17 | 15 | UN | **TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU | HP BRINQUEDOS | R$181,58 | R$2723,70 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 199

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | | | |
| 18 | 15 | UN | **TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO:** TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | HP BRINQUEDOS | R$136,80 | R$2052,00 |
| 19 | 1.000 | UN | **MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO** EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTORELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA METALIZADA, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35 MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTORELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE. | HP BRINQUEDOS | R$12,50 | R$12.500,00 |
| 20 | 10 | UN | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 1° LUGAR:** TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | HP BRINQUEDOS | R$380,40 | R$3.804,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 900

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 10 | UN | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 2° LUGAR:** TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | HP BRINQUEDOS | R$334,38 | R$3.343,80 |
| 22 | 10 | UN | **TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 3° LUGAR:** TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. | HP BRINQUEDOS | R$278,00 | R$2.780,00 |
| **Valor total** | | | | | | **R$54.343,36** |

54.448,36

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 201

O licitante H.P. BRINQUEDOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 03.097.732/0001-30, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

H P BRINQUEDOS LTDA:03097732000130

Assinado de forma digital por H P BRINQUEDOS LTDA:03097732000130
Dados: 2025.05.05 22:39:02 -03'00'

Quilombo/SC 05 de maio de 2025

H.P. BRINQUEDOS LTDA
03.097.732/0001-30
Claudete Terezinha Giuradelli
CPF 057.062.879-29

TRAZER A PROPOSTA ASSINADA E EM ARQUIVO EM PENDRIVE, FACILITANDO E AGILIZANDO O PROCESSO, CONFORME BETHA AUTOCOTAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO PARA DOWNLOAD.

MUNICÍPIO DE IRATI/ /SC

**ENVELOPE N. 02**

**DOCUMENTAÇÃO**

PROCESSO Nº050/2025

PREGÃO PRESENCIAL RP N. 012/2025

CNPJ: 03.097.732/0001-30

TELEFONE: (49) 9 8405-5444

E-MAIL: hpbrinquedos@yahoo.com



Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 903

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº050/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025

O licitante **H. P. BRINQUEDOS LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº 03.097.732/0001-30, DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que se equiparam aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º); Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º); Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III); Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 204

linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação (art. 14, IV);

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º). Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Quilombo – SC, 05 de maio de 2025

H P BRINQUEDOS LTDA:03097732000130

Assinado de forma digital por H P BRINQUEDOS LTDA:03097732000130
Dados: 2025.05.05 21:16:52 -03'00'

**H. P. BRINQUEDOS LTDA**

**CNPJ. 03.097.732/0001-30**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 905

ANEXO IV

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

PROCESSO LICITATÓRIO Nº050/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025

O licitante **H. P. BRINQUEDOS LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº 03.097.732/0001-30, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Quilombo – SC, 05 de maio de 2025

H P BRINQUEDOS LTDA:03097732000130

Assinado de forma digital por H P BRINQUEDOS LTDA:03097732000130
Dados: 2025.05.05 21:16:13 -03'00'

**H. P. BRINQUEDOS LTDA**

**CNPJ. 03.097.732/0001-30**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 206

# ANEXO VII

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº050/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025

**H. P. BRINQUEDOS LTDA**, 03.097.732/0001-30 declaro para os devidos fins, sob as penas da lei que:

- Teve acesso à íntegra do edital e todos os seus anexos;

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;

- Tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- Possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação);

- Conforme art. 62 da Lei Federal n. 14.133/21, § 1º e Constituição Federal art. 7º inciso XXXIII, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Ressalva: ( ) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

- Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

- Que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

DECLARO mais, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Quilombo – SC, 05 de maio de 2025

H P BRINQUEDOS LTDA:03097732000130

Assinado de forma digital por H P BRINQUEDOS LTDA:03097732000130
Dados: 2025.05.05 21:20:14 -03'00'

**H. P. BRINQUEDOS LTDA**

**CNPJ. 03.097.732/0001-30**

Prefeitura Municipal de Itati
Fl. 207

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: H. P. BRINQUEDOS LTDA**
**CNPJ: 03.097.732/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:09:39 do dia 04/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2025.
Código de controle da certidão: **3AE2.AB7D.A78D.00D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 908

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **H. P. BRINQUEDOS LTDA**
CNPJ/CPF: **03.097.732/0001-30**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **250140138362063** |
| Data de emissão: | **04/05/2025 19:11:01** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | **31/10/2025** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 04/05/2025 19:11:01

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 04/05/2025

Santa Catarina
MUNICIPIO DE QUILOMBO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Data: 04/05/2025 19h11min

| Número | Validade |
|---|---|
| 1094 | 31/10/2025 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 209

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

H. P. BRINQUEDOS LTDA ME CNPJ: 03097732000130

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Código de Controle

CWNBXC0IV00V60C1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://quilombo.sc.gov.br/

Quilombo (SC), 04 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 210

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.097.732/0001-30
**Razão Social:** H P BRINQUEDOS LTDA ME
**Endereço:** RUA PEDRO JOSE TILLMANN 912 / SANTA INES / QUILOMBO / SC / 89850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2025 a 30/05/2025

**Certificação Número:** 2025050101080863506644

Informação obtida em 04/05/2025 19:12:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 911

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. P. BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.097.732/0001-30
Certidão nº: 24545674/2025
Expedição: 04/05/2025, às 19:13:43
Validade: 31/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. P. BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.097.732/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 912

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLAUDETE TEREZINHA GIURADELLI**

CPF/CNPJ: **057.062.879-29**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 19:18:03 do dia 04/05/2025 , com validade até o dia 03/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: NI6lv65paptE6oTuyagx

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 913

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **H. P. BRINQUEDOS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.097.732/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 19:15:07 do dia 04/05/2025 , com validade até o dia 03/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: p7YqmQV9x8FZp60WyT48

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 3994842
FOLHA: 1 / 1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 214

**CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3994842**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: H. P. BRINQUEDOS LTDA**
Raiz do CNPJ: 03.097.732
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : QUILOMBO
Endereço da sede : RUA PEDRO JOSÉ TILLMANN, 912

Certidão emitida às 20:07 de 14/03/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Claudete Terezinha Giuradelli - CPF: ***.063.279-**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE IRATI**
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010

**PREGÃO PRESENCIAL 12/2025**

**Número Processo:** 50/2025
**Data do Processo:** 14/04/2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 213

# Edital de Pregão Presencial Nº 12
# Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

## ATA Nº 40 - 2025

*Reuniram-se no dia 06/05/2025, as 09:00, no(a) MUNICIPIO DE IRATI, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 194/2024 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial N° 12 destinado a CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.*

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

H. P. BRINQUEDOS LTDA 03.097.732/0001-30

**Observações finais:**

EM DATA E HORA PRÉ DEFINIDAS NO EDITAL, REUNIDOS, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES, FORAM RUBRICADOS OS ENVELOPES E A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.

APÓS, FOI ABERTA, LANÇADA E CLASSIFICADA A PROPOSTA NO SISTEMA. SENDO ACERTADO O VALOR TOTAL DOS ITENS 10 E 13 E O VALOR TOTAL DA PROPOSTA, CONFORME OS VALORES UNITÁRIOS. APÓS A RODADA DE LANCES, FOI NEGOCIADO OS VALORES CONFORME O RESULTADO ABAIXO.

ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA, VERIFICA-SE QUE ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL.

INSTADO O REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE SOBRE A INTENÇÃO DE RECURSOS, FOI DECLINADO O PRAZO RECURSAL.

**Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação na lei 14.133 /2021 Art. 28, I, com suas respectivas propostas:**

**ITEM 1 - TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO;**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 499,00 | 398,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 499,0000 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 398,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 398,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 398,0000.**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 216

**ITEM 2 - TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 417,00 | 340,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 417,0000 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 340,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 340,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 340,0000.**

**ITEM 3 - TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE;**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 363,80 | 300,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 363,8000 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 300,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 300,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 300,0000.**

Prefeitura Municipal de Ilhéus 217

**ITEM 4 - TROFÉU 1° LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 499,40 | 415,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 499,4000 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 415,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 415,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 415,0000.**

**ITEM 5 - TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 437,80 | 359,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 437,8000 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 359,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 359,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 359,0000.**

Prefeitura Municipal de Irati
219

**ITEM 6 - TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE;**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 399,60 | 315,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 399,6000 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 315,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 315,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 315,0000.**

**ITEM 7 - TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 412,20 | 320,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 412,2000 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 320,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 320,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 320,0000.**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 919

**ITEM 8 - TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 357,20 | 299,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 357,2000 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 299,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 299,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 299,0000.**

**ITEM 9 - TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE;**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 309,78 | 249,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 309,7800 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 249,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 249,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 249,0000.**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 226

**ITEM 10 - TROFÉU 1° LUGAR VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 450,80 | 410,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 450,8000 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 410,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 410,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 410,0000.**

**ITEM 11 - TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 417,00 | 350,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 417,0000 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 350,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 350,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 350,0000.**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 221

**ITEM 12 - TROFÉU PARA 3° LUGAR VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE;**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 303,78 | 250,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 303,7800 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 250,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 250,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 250,0000.**

**ITEM 13 - TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 359,38 | 230,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 359,3800 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 230,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 230,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 230,0000.**

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 222

**ITEM 14 - TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 299,78 | 229,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 299,7800 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 229,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 229,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 229,0000.**

**ITEM 15 - TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 215,60 | 209,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 215,6000 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 209,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 209,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 209,0000.**

Prefeitura Municipal de Irati
293

**ITEM 16 - TROFÉUS PARA ARTILHEIRO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 136,60 | 119,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 136,6000 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 119,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 119,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 119,0000.**

**ITEM 17 - TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 181,58 | 179,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 181,5800 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 179,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 179,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 179,0000.**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 224

**ITEM 18 - TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30ÇM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 136,80 | 119,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 136,8000 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 119,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 119,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 119,0000.**

**ITEM 19 - MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTORELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA METALIZADA, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35 MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTORELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 12,50 | 12,40 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 12,5000 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 12,4000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 12,4000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 12,4000.**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 225

**ITEM 20 - TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 1° LUGAR: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 380,40 | 329,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 380,4000 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 329,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 329,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 329,0000.**

**ITEM 21 - TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 2° LUGAR: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 334,38 | 280,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 334,3800 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 280,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 280,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 280,0000.**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 296

**ITEM 22 - TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 3° LUGAR: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| H. P. BRINQUEDOS LTDA<br>Marca: HP BRINQUEDOS | Sim | 278,00 | 225,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 278,0000 | |
| 1 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 225,0000 | |
| 2 | H. P. BRINQUEDOS LTDA | 225,0000 | |

**O licitante H. P. BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste pregão presencial o fornecedor H. P. BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R$ 225,0000.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 06/05/2025

**Comissão da Licitação:**

EMERSON PEDRO BAZI

PREGOEIRO

DANIEL FORTTI

MEMBRO

ARLEI ORSO

MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

MEMBRO

**Representantes Presentes:**

H. P. BRINQUEDOS LTDA

ADEMIR JOSÉ PICCOLLI

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 227

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 225

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE IRATI**

**CNPJ:** 95.990.230/0001-51 **Telefone:** (49) 3349-0010
**Endereço:** Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro
**CEP:** 89856-000 - Irati

**Pregão presencial**
**12/2025**

**Número Processo:** 50/2025
**Data do Processo:** 14/04/2025

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

## ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 40/2025

Reuniram-se no dia 06/05/2025, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 50/2025 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer c riminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

EM DATA E HORA PRÉ DEFINIDAS NO EDITAL, REUNIDOS, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES, FORAM RUBRICADOS OS ENVELOPES E A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.

APÓS, FOI ABERTA, LANÇADA E CLASSIFICADA A PROPOSTA NO SISTEMA. SENDO ACERTADO O VALOR TOTAL DOS ITENS 10 E 13 E O VALOR TOTAL DA PROPOSTA, CONFORME OS VALORES UNITÁRIOS. APÓS A RODADA DE LANCES, FOI NEGOCIADO OS VALORES CONFORME O RESULTADO ABAIXO.

ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA, VERIFICA-SE QUE ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL.

INSTADO O REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE SOBRE A INTENÇÃO DE RECURSOS, FOI DECLINADO O PRAZO RECURSAL.

**Participante: H. P. BRINQUEDOS LTDA**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO; - TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO; | 5,000 | UN | HP BRINQUEDOS | 398,0000 | 1.990,00 |
| 2 | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: | 5,000 | UN | HP | 340,0000 | 1.700,00 |

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 229

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. - TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | BRINQUEDOS | | |
| 3 | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE; - TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE; | 5,000 | UN | HP BRINQUEDOS | 300,0000 | 1.500,00 |
| 4 | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. - TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA | 5,000 | UN | HP BRINQUEDOS | 415,0000 | 2.075,00 |

Prefeitura Municipal
Fl. 930

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | | | | | |
| 5 | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. - TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 5,000 | UN | HP BRINQUEDOS | 359,0000 | 1.795,00 |
| 6 | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; - TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | 5,000 | UN | HP BRINQUEDOS | 315,0000 | 1.575,00 |
| 7 | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES | 5,000 | UN | HP BRINQUEDOS | 320,0000 | 1.600,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 231

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. - TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | | | | | |
| 8 | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. - TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 5,000 | UN | HP BRINQUEDOS | 299,0000 | 1.495,00 |
| 9 | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; - TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | 5,000 | UN | HP BRINQUEDOS | 249,0000 | 1.245,00 |
| 10 | TROFÉU 1° LUGAR VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM | 2,000 | UN | HP BRINQUEDOS | 410,0000 | 820,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 232

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. - TROFÉU 1° LUGAR VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | | | | | |
| 11 | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. - TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 2,000 | UN | HP BRINQUEDOS | 350,0000 | 700,00 |
| 12 | TROFÉU PARA 3° LUGAR VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; - TROFÉU PARA 3° LUGAR VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES | 2,000 | UN | HP BRINQUEDOS | 250,0000 | 500,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | BRONZE; | | | | | |
| 13 | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. - TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | 5,000 | UN | HP BRINQUEDOS | 230,0000 | 1.150,00 |
| 14 | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. - TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | 5,000 | UN | HP BRINQUEDOS | 229,0000 | 1.145,00 |
| 15 | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. - TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO | 5,000 | UN | HP BRINQUEDOS | 209,0000 | 1.045,00 |

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 233

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 234

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. | | | | | |
| 16 | TROFÉUS PARA ARTILHEIRO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. - TROFÉUS PARA ARTILHEIRO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | 15,000 | UN | HP BRINQUEDOS | 119,0000 | 1.785,00 |
| 17 | TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. - TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | 15,000 | UN | HP BRINQUEDOS | 179,0000 | 2.685,00 |
| 18 | TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. - TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU | 15,000 | UN | HP BRINQUEDOS | 119,0000 | 1.785,00 |

CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTORELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA METALIZADA, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35 MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTORELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE. - MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTORELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA METALIZADA, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35 MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTORELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE. | 1.000,0 | UN | HP BRINQUEDOS | 12,4000 | 12.400,00 |
| 20 | TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 1° LUGAR: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. - TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 1° LUGAR: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | 10,000 | UN | HP BRINQUEDOS | 329,0000 | 3.290,00 |
| 21 | TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 2° LUGAR: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E | 10,000 | UN | HP BRINQUEDOS | 280,0000 | 2.800,00 |

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 233

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 936

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. - TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 2° LUGAR: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | | | | |
| 22 | TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 3° LUGAR: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. - TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 3° LUGAR: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. | 10,000 | UN | HP BRINQUEDOS | 225,0000 | 2.250,00 |

**Total do Participante:** 47.330,00

**Total Geral:** 47.330,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Irati, 06/05/2025**

EMERSON PEDRO BAZI
PREGOEIRO

DANIEL FORTTI
MEMBRO

ARLEI ORSO
MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS
MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ADEMIR JOSÉ PICCOLLI
(H. P. BRINQUEDOS LTDA)

MUNICÍPIO DE IRATI – ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 237

Da Procuradoria Municipal NEUDI PERIN OAB/SC 8455

Ordem da licitação 050/2025

Processo Administrativo 050/2025

Modalidade – Pregão 012/2025

Objeto – Aquisição de troféus

Parecer final

Recebi para análise em 07/05/2025

Analisando a documentação anexada aos autos, consistente na documentação de habilitação e proposta formulada pela proponente, verifica-se conformidade com o que foi exigido no Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante do Edital.

Havendo conformidade, e estando de acordo com o que foi proposto no Edital, documentos, proposta, prazos, e demais formalidades sou de parecer favorável a homologação, adjudicação e contratação.

Irati, 07 de Maio de 2025

NEUDI PERIN

OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 238

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE IRATI**
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL
**Nr.: 12/2025**

**Processo Adm.:** 50/2025
**Data do Processo:** 14/04/2025

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 50/2025
**b) Nr. Licitação:** 12/2025 - PR
**c) Modalidade:** Pregão presencial
**d) Data de Homologação:** 08/05/2025
**e) Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.*

**Participante: H. P. BRINQUEDOS LTDA**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO; - TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO;<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 5,000 | UN | 398,00 | 1.990,00 |
| 2 | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. - TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA | 5,000 | UN | 340,00 | 1.700,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 239

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | | | | |
| 3 | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE; - TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE;<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 5,000 | UN | 300,00 | 1.500,00 |
| 4 | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. - TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 5,000 | UN | 415,00 | 2.075,00 |
| 5 | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. - TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS | 5,000 | UN | 359,00 | 1.795,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 240

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | | | | |
| 6 | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; - TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE;<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 5,000 | UN | 315,00 | 1.575,00 |
| 7 | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. - TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 5,000 | UN | 320,00 | 1.600,00 |
| 8 | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. - TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E | 5,000 | UN | 299,00 | 1.495,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 241

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | | | | |
| 9 | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; - TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE;<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 5,000 | UN | 249,00 | 1.245,00 |
| 10 | TROFÉU 1° LUGAR VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. - TROFÉU 1° LUGAR VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 2,000 | UN | 410,00 | 820,00 |
| 11 | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. - TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 2,000 | UN | 350,00 | 700,00 |

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 249

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | TROFÉU PARA 3° LUGAR VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; - TROFÉU PARA 3° LUGAR VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE;<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 2,000 | UN | 250,00 | 500,00 |
| 13 | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. - TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 5,000 | UN | 230,00 | 1.150,00 |
| 14 | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. - TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 5,000 | UN | 229,00 | 1.145,00 |
| 15 | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO | 5,000 | UN | 209,00 | 1.045,00 |

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 243

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. - TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | | | | |
| 16 | TROFÉUS PARA ARTILHEIRO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. - TROFÉUS PARA ARTILHEIRO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 15,000 | UN | 119,00 | 1.785,00 |
| 17 | TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. - TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 15,000 | UN | 179,00 | 2.685,00 |
| 18 | TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. - TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM | 15,000 | UN | 119,00 | 1.785,00 |

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 244

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | | | | |
| 19 | MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTORELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA METALIZADA, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35 MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTORELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE. - MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTORELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA METALIZADA, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35 MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTORELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 1.000,0 | UN | 12,40 | 12.400,00 |
| 20 | TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 1° LUGAR: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. - TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 1° LUGAR: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 10,000 | UN | 329,00 | 3.290,00 |
| 21 | TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 2° LUGAR: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM | 10,000 | UN | 280,00 | 2.800,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 245

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. - TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 2° LUGAR: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | | | | |
| 22 | TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 3° LUGAR: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. - TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 3° LUGAR: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 10,000 | UN | 225,00 | 2.250,00 |

**Total do Participante: 47.330,00**

**Total Geral: 47.330,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| Manutenção das Ativ.Esportivas e de Lazer | 04.002.27.812.0012.2020.3.3.90.00.00 | R$ 59.855,36 |

Irati, 08/05/2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.05.08 11:05:43 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

EMERSON PEDRO BAZI:95048529987 Dados: 2025.05.08 10:29:06 -03'00'

**Assinatura do Responsável**

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 08 de maio de 2025 às 11:37, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 246

PUBLICAÇÃO

# Nº 7204287: HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº050/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2025-REGISTRO DE PREÇOS

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7204287

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Municipio de IRATI/SC.
Nesta data: 08 / 05 / 2025
Publicação Nº 172 / 2025
Responsável

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
247

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE IRATI**
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL
**Nr.: 12/2025**

**Processo Adm.:** 50/2025
**Data do Processo:** 14/04/2025

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 50/2025
**b) Nr. Licitação:** 12/2025 - PR
**c) Modalidade:** Pregão presencial
**d) Data de Homologação:** 08/05/2025
**e) Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.*

**Participante: H. P. BRINQUEDOS LTDA**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO; - TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO;<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 5,000 | UN | 398,00 | 1.990,00 |
| 2 | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. - TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA | 5,000 | UN | 340,00 | 1.700,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 248

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. Marca: HP BRINQUEDOS | | | | |
| 3 | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE; - TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE; Marca: HP BRINQUEDOS | 5,000 | UN | 300,00 | 1.500,00 |
| 4 | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. - TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. Marca: HP BRINQUEDOS | 5,000 | UN | 415,00 | 2.075,00 |
| 5 | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. - TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS | 5,000 | UN | 359,00 | 1.795,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 946

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | | | | |
| 6 | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; - TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE;<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 5,000 | UN | 315,00 | 1.575,00 |
| 7 | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. - TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 5,000 | UN | 320,00 | 1.600,00 |
| 8 | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. - TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E | 5,000 | UN | 299,00 | 1.495,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 250

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | | | | |
| 9 | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; - TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE;<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 5,000 | UN | 249,00 | 1,245,00 |
| 10 | TROFÉU 1° LUGAR VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. - TROFÉU 1° LUGAR VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 2,000 | UN | 410,00 | 820,00 |
| 11 | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. - TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 2,000 | UN | 350,00 | 700,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | TROFÉU PARA 3° LUGAR VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; - TROFÉU PARA 3° LUGAR VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE;<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 2,000 | UN | 250,00 | 500,00 |
| 13 | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. - TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 5,000 | UN | 230,00 | 1.150,00 |
| 14 | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. - TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 5,000 | UN | 229,00 | 1.145,00 |
| 15 | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO | 5,000 | UN | 209,00 | 1.045,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 251

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 252

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. - TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | | | | |
| 16 | TROFÉUS PARA ARTILHEIRO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. - TROFÉUS PARA ARTILHEIRO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 15,000 | UN | 119,00 | 1.785,00 |
| 17 | TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. - TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 15,000 | UN | 179,00 | 2.685,00 |
| 18 | TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. - TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM | 15,000 | UN | 119,00 | 1.785,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 2533

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | | | | |
| 19 | MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTORELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA METALIZADA, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35 MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTORELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE. - MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTORELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA METALIZADA, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35 MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTORELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 1.000,0 | UN | 12,40 | 12.400,00 |
| 20 | TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 1° LUGAR: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. - TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 1° LUGAR: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 10,000 | UN | 329,00 | 3.290,00 |
| 21 | TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 2° LUGAR: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM | 10,000 | UN | 280,00 | 2.800,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 254

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. - TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 2° LUGAR: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | | | | |
| 22 | TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 3° LUGAR: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. - TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 3° LUGAR: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE.<br>Marca: HP BRINQUEDOS | 10,000 | UN | 225,00 | 2.250,00 |

**Total do Participante:** **47.330,00**

**Total Geral: 47.330,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| Manutenção das Ativ.Esportivas e de Lazer | 04.002.27.812.0012.2020.3.3.90.00.00 | R$ 59.855,36 |

Irati, 08/05/2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.05.08 11:05:43 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

EMERSON PEDRO BAZI:95048529987 Dados: 2025.05.08 10:29:06 -03'00'

**Assinatura do Responsável**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 255

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

# Informações de Homologação de licitação

| | | | |
|---|---|---|---|
| Código de Registro: | 475DB037CCD2891FF779FF4FDBA48D8B6D2F47EA | Status: | Confirmada |
| Unidade Gestora: | Prefeitura Municipal de Irati | Data Envio: | 08/05/2025 13:33 |
| Usuário: | Poliana Peruzzo | IP: | 18.229.122.66 |
| Descrição empresa: | BETHA SISTEMAS LTDA | Descrição software: | PRESTAÇÃO DE CONTAS |

Informações

| #Número Do Edital | Data Da Homologação Ou Data De Ratificação Da Autoridade Superior | Data Abertura Das Propostas Ou Julgamento | Participantes |
|---|---|---|---|
| PR12/2025 | 08/05/2025 | 06/05/2025 | 1 |

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 256

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE IRATI**
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95..99.0.2/30/0-00null

Processo Nº 50/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20 / 2025

No dia 8 do mês de Maio do ano de 2025 compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE IRATI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede administrativa localizada na Rua João Beux Sobrinho, 385, bairro Centro, CEP nº 89856000, nesta cidade de Irati,SC, representado pelo , o Sr(a) ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI inscrito no cpf sob o nº 023.737.599-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2025, Processo licitatório nº 50/2025 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021. , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| Nome da empresa | Itens |
|---|---|
| **H. P. BRINQUEDOS LTDA** | 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I, bem como pelo Decreto Municipal nº ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| Empresa(s) | CNPJ / CPF | Nome do Representante | CPF |
|---|---|---|---|
| **H. P. BRINQUEDOS LTDA** | 03.097.732/0001-30 | ADEMIR JOSÉ PICCOLLI | 637.206.209-72 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IRATI-SC DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A LEI 14.133/2021.

Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

**FORNECEDOR: H. P. BRINQUEDOS LTDA**

| Item | Especificação | Unid | Marca | Qtd | Preço | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER CANOS EM INOX NAS CORES OURO; | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 5 | 398,00 | 1.990,00 |
| 2 | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 5 | 340,00 | 1.700,00 |

Certifico que este documento foi Publicado no site do Municipio de IRATI/SC,
Nesta data: 08/05/2025
Publicação Nº 177/2025
Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 757

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | | | | |
| 3 | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTONAS CORES BRONZE; | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 5 | 300,00 | 1.500,00 |
| 4 | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM E 23CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 5 | 415,00 | 2.075,00 |
| 5 | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 5 | 359,00 | 1.795,00 |
| 6 | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA VETERANO MASCULINO, FORÇA LIVRE FEMININO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 20CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 5 | 315,00 | 1.575,00 |
| 7 | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 5 | 320,00 | 1.600,00 |
| 8 | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 5 | 299,00 | 1.495,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 259

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. TROFÉU 3° LUGAR CATEGORIA CINQUENTÃO MASCULINO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 5 | 249,00 | 1.245,00 |
| 10 | TROFÉU 1° LUGAR VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 2 | 410,00 | 820,00 |
| 11 | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E 18CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 2 | 350,00 | 700,00 |
| 12 | TROFÉU PARA 3° LUGAR VOLEIBOL MISTO: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM E 16CM DE BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE; | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 2 | 250,00 | 500,00 |
| 13 | TROFÉU 1º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 5 | 230,00 | 1.150,00 |
| 14 | TROFÉU 2º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 5 | 229,00 | 1.145,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 259

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | | | | | |
| 15 | TROFÉU 3º LUGAR CATEGORIA DE BASE: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 5 | 209,00 | 1.045,00 |
| 16 | TROFÉUS PARA ARTILHEIRO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE ARTILHEIRO (MASCULINO) E OU ARTILHEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E ADESIVO DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO E A BASE PINTADA COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 15 | 119,00 | 1.785,00 |
| 17 | TROFÉUS EQUIPE DISCIPLINA: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E COM BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, COM FIGURA DE ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DISCIPLINA) DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO EM AÇO ESCOVADO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 15 | 179,00 | 2.685,00 |
| 18 | TROFÉUS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, TROFÉU MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, BASE REDONDA OU QUADRADA NA COR PRETA EM MDF, COM FIGURA DE ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO (MASCULINO) E OU GOLEIRA (FEMININO) EM DOURADO INTERCAMBIÁVEL E PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS EM AÇO ESCOVADO NECESSÁRIAS E PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE, SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA. | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 15 | 119,00 | 1.785,00 |
| 19 | MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES. ADESIVADAS COM LOGO DA COMPETIÇÃO E COM LOGO DO MUNICÍPIO ESSE JÁ NA PROPRIA MEDALHA EM AUTORELEVO. MEDALHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 80MM FUNDIDA EM LIGA METALIZA DE ZAMAC, AO REDOR DA MEDALHA DETALHES EM ALTO RELEVO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM AUTO RELEVO NA PRÓPRIA MEDALHA METALIZADA, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE E CENTRO LISO DE 35 MM DE DIÂMETRO, QUE TAMBÉM PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS DE 35 MM. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM. PESO APROXIMADO DE 0,90 GRAMAS, AS MESMAS DEVERÃO CONTER EM AUTORELEVO O NOME DO MUNICÍPIO, SUPORTE PARA FITA DE 27 MM DE LARGURA A MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO NAS CORES A ESCOLHER PELO SOLICITANTE 2,5 CM DE LARGURA, PERZONALIZADA COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS SOBRE A COMPETIÇÃO E OS ORGANIZADORES. NAS CORES OURO PRATA E BRONZE. | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 1000 | 12,40 | 12.400,00 |
| 20 | TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 1° LUGAR: TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM E BASE REDONDA OU | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 10 | 329,00 | 3.290,00 |

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 260

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES OURO. | | | | | |
| 21 | TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 2° LUGAR: TROFÉU PARA SEGUNDO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES PRATA. | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 10 | 280,00 | 2.800,00 |
| 22 | TROFÉU PARA JOGOS DIVERSOS 3° LUGAR: TROFÉU PARA TERCEIRO LUGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E BASE REDONDA OU QUADRADA OU RETANGULAR PRETA EM MDF, O TROFEU TAMBEM EM MDF COM OU SEM APLIQUES EM ACRILICO DE DIVERSAS CORES PINTADO COM TINTA LINHA AUTOMOTIVA BRILHANTE E COM TAÇA, ESTATUETA OU BOLA DOURADA, COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO COM DESCRIÇÕES E LOGOMARCAS NECESSÁRIAS EM AÇO ESCOVADO SOBRE O EVENTO. PERSONALIZAR O TROFÉU CONFORME A MODALIDADE EM DISPUTA, O MESMO DEVERA CONTER VARIAS ASTES EM MDF E COM ACRILICO SOBREPOSTO NAS CORES BRONZE. | UNIDADE | HP BRINQUEDOS | 10 | 225,00 | 2.250,00 |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de a maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 261

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força or devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 262

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente justificados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Irati,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Irati,8 de Maio de 2025

H P BRINQUEDOS LTDA:03097732000130 Assinado de forma digital por H P BRINQUEDOS LTDA:03097732000130 Dados: 2025.05.08 15:18:13 -03'00'

H. P. BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 03.097.732/0001-30

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.05.08 14:10:44 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 264

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 08 de maio de 2025 às 16:05, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 265

PUBLICAÇÃO

# Nº 7205338: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20/2025 DO PROCESSO N° 050/2025 PREGÃO N°012/2025

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7205338

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA